



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2021/CPL/SRP (SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS) S.R.P.

EDITAL

PROCESSO N° 126/2021/SEMAD.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 22/03/2021.

HORÁRIO: 14:00 h

**LOCAL: Praça Getúlio Vargas S/N - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO -
MARANHÃO**

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria n° 013/2021 de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado, fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇOS EM ATA**, destinada a Futura e Eventual **Aquisição de Consumo (Expediente e Limpeza)** para **suprimento da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social**, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto n° 3.555/2000, Decreto n° 5.450/2005, Decreto n° 7.892/2013 e Decreto n° 8250/2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal n° 8.666/1993, e na **Lei Complementar n° 123/2006 e Lei Complementar n° 147/2014** e demais normas pertinentes à espécie.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1 - DO OBJETO

1. A presente Contratação visa a Futura e Eventual **Aquisição de Consumo (Expediente e Limpeza)** para **suprimento da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social**, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas no ANEXO I - Especificações e Quantidades - ANEXO II - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

2. Secretaria Municipal de Administração R\$: 1.458.286,44 (hum milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

3. Secretaria Municipal de Educação R\$: 2.336.018,15 (dois milhões trezentos e trinta e seis mil dezoito reais e quinze centavos).

4. Secretaria Municipal de Saúde R\$: 1.591.342,84 (um milhão quinhentos e noventa e um mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

5. Secretaria Municipal de Assistência Social R\$: 441.082,70 (quatrocentos e quarenta e um mil oitenta e dois reais e setenta centavos).

2. Valor Estimado R\$: 5.821.719,21 (cinco milhões oitocentos e vinte e um mil setecentos e dezenove reais e vinte e um centavos).

1. Poderá utilizar-se da **Ata de Registro de Preços**, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia autorização do órgão gerenciador, e após a primeira aquisição por órgão integrante da ata. Após autorização do órgão gerenciador, o **"carona"** deverá efetivar a aquisição **solicitada em até 90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata nos termos do art. 22, §§ 5º e 6º do Decreto nº 7.892/2013 e na Lei nº 8.666/93.

2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3. Serão admitidas adesões de até cinco vezes a quantidade de itens registrados para o órgão gerenciador e órgãos participantes independente do número mínimo de órgãos participantes que aderirem.

4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.**

5. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

6. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que tenha ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos de classificação das propostas, constante deste Edital e seus Anexos.

2.2 - Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, as empresas:

a) que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

- b) declaradas inidôneas ou se encontrem impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública;
- c) que tenham sócios, gerentes ou responsáveis técnicos que sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade do Município de São Domingos do Maranhão - Maranhão;
- d) que se apresentem na qualidade de subcontratadas;
- e) estrangeiras que não funcionem no País;
- f) reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- g) que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- h) que tenham sócios, diretores, administradores, procuradores, independentemente da denominação, ou acionistas com participação relevante, que esteja vinculado, sob qualquer forma, profissional ou comercialmente, a outra empresa participante deste certame;
- i) que tenham sócios, diretores, administradores, independentemente da denominação, ou acionistas com participação relevante, que seja parente, até o terceiro grau, consanguíneo ou por afinidade, do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Vereadores, dos Secretários Municipais ou de qualquer servidor ocupante de cargo em comissão na Administração Pública Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão;
- j) enquadradas nas demais vedações estabelecidas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993.

2.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar-se como tais, nos termos do ANEXO VI, para que possam ser adotadas as normas pertinentes às licitações estabelecidas nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

2.4- REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO

2.4.1. Esta Licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, Lei complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e as demais do ordenamento jurídico, no que for pertinente.

2.4.2. A presente licitação também obedecerá, no que for aplicável, às disposições da Lei 13.979/2020 e atenderá ao disposto no Ofício Circular nº. 83/2020/MARANHÃO-CGU, especialmente no que tange ao cumprimento de medidas de prevenção, devendo ser observado o seguinte:

- a) Será obrigatório o uso de máscara de proteção individual;
- b) Será vedada a presença, na sessão de licitação, de representantes das empresas e de agentes de compras pertencentes ao grupo de risco;
- c) Será disponibilizada máscaras, luvas e álcool gel (70º INPM) para todos os presentes na sessão;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

- d) Durante a realização do certame será assegurado no recinto o afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes;
- e) A Administração Municipal intensificará a higienização das áreas de acesso à sala onde as sessões ocorrerão, além de higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, elevadores etc.); dentre outras.

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos, fora de qualquer envelope:

a) tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado): ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador: instrumento de procuração, público ou particular, ou Carta Credencial (ANEXO III), no qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes a este Pregão;

b.1) Procuração por instrumento particular e Carta Credencial (ANEXO III) deverão possuir firma reconhecida em cartório e estar acompanhadas de cópia do documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, dentre os indicados na alínea "a";

b.2) instrumento de procuração, público ou particular, ou Carta Credencial (ANEXO III) deverão, obrigatoriamente, sob pena de não ser aceito o credenciamento, ser firmados por tantos **responsáveis pela empresa**, quantos estabeleça o contrato social ou estatuto de constituição, com permissão para outorgar poderes no que tange a sua representatividade.

c) Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.

3.2 - Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial.

3.3 - A autenticação de cópias dos documentos necessários ao credenciamento poderá ser realizada no ato da sessão pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

3.4 - Não será admitida a participação de dois representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

3.5 - A não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a licitante de participar da fase de lances, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a sessão pública do Pregão.

3.5.1 - Na ausência do credenciamento, serão mantidos os valores apresentados na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.6 - Após o credenciamento, o Pregoeiro declarará a abertura da sessão e não mais serão admitidos novos proponentes.

4 - DA APRESENTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES E DOS ENVELOPES

4.1 - Aberta a sessão pública, os interessados ou seus representantes, deverão apresentar ao Pregoeiro:

4.1.1 - Declaração de Localização e Funcionamento que indique todos os dados pertinentes (endereço, Cidade, Estado, C.E.P., ponto de referência e telefone), conforme modelo estabelecido no ANEXO III deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes exigidos no subitem 4.1.3;

4.1.2 - Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo estabelecido no ANEXO IV deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes exigidos no subitem 4.1.3;

4.1.3 - 02 (dois) envelopes distintos contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, devidamente fechados e rubricados no fecho e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da Razão Social da licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTAS DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021/CPL/SRP
PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA PROPONENTE

ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021/CPL/SRP
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA PROPONENTE

4.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem exercer o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, deverão apresentar ao Pregoeiro, além da Declaração de Localização e Funcionamento (subitem 4.1.1), dos envelopes nº 01 e nº 02 (subitem 4.1.3), os seguintes documentos em separado:

4.2.1 - Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, exceto quanto à eventual aplicação do art. 43 da Na **Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei Complementar nº**



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

147/2014 para a regularidade fiscal, conforme modelo estabelecido no ANEXO VI deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes;

4.2.2 - Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, consoante o art. 3º da na **Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014**, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO VII deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes. A Declaração deverá ser acompanhada de documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser:

- a) inscrição como optante do SIMPLES NACIONAL;
- b) certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida neste exercício financeiro;
- c) outro documento equivalente.

4.3 - O Pregoeiro poderá diligenciar junto aos sites oficiais da Receita Federal ou da Junta Comercial do domicílio da sede da licitante para verificar seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.4 - A não apresentação da Declaração prevista no item 4.2.2 significa renúncia expressa e consciente da licitante, que optou por não utilizar os benefícios previstos na **Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014**, desobrigando o Pregoeiro.

4.5 - Não será admitida a remessa postal dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

4.6 - Os Envelopes não abertos ficarão sob a guarda do Pregoeiro, até a assinatura do Contrato Administrativo decorrente deste Pregão.

4.7 - Não será admitida a entrega de apenas um envelope.

5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, devendo conter o seguinte:

- a) Número do Pregão e o nome ou razão social da proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento);
- b) Nome completo do representante legal da licitante, profissão, números do CPF e Carteira de identidade e cargo na empresa;
- c) Descrição detalhada do(s) ITEM(ns) cotado(s), em conformidade com as especificações contidas nos ANEXO I e II, com a indicação de unidade, quantidade



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

- d) Preço unitário de cada ITEM em algarismo o valor global da Proposta, em algarismos e por extenso, em moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais após a vírgula, sendo considerado fixo e irrevogável;
- e) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação;
- f) Data e assinatura do representante legal.
- g) A apresentação da(s) Proposta(s) deverá ser no "pen drive" ou "CD" com os dados da **Proposta em Excel**, e deverá estar inserido juntamente com a proposta escrita no Envelope nº 01, sob pena de julgamento da aceitação da proposta por conta da comissão de licitações.

5.2 - Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

5.2.1 - A Proposta de Preços deverá incluir na composição de custos as seguintes obrigações da Contratada:

- a) o fornecimento deverá ocorrer de acordo com a seguinte periodicidade:
 - a.1) De com o óbitos, observado o prazo de entrega de máxima urgência, contados a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento**.
 - b) efetuada a entrega durante 24 (vinte) horas por dia de segunda a domingos e feriados e dias santos, caso haja necessidade, a **Cada Secretaria** poderá solicitar **fornecimento** adicional, o qual não implicará em qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão;
 - c) os **produtos** deverão ser **fornecidos**, conforme **Autorização de Fornecimento** expedida por **Cada Secretaria**, incluídas as despesas com frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, etc.

5.2.2 - A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos no item 5.2, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura de São Domingos do Maranhão - Maranhão, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

5.2.3 - Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os **produtos** serem **fornecidos** sem ônus adicionais.

5.3 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta escrita, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer item que, importe modificação



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pelo Pregoeiro.

5.4 - A simples irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má-fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta não será causa de desclassificação.

5.4.1 - O Pregoeiro poderá corrigir quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, com base no valor unitário, e poderá incluir o preço global da proposta, se faltar.

5.4.2 - A falta de data, rubrica e/ou assinatura da proposta poderá ser suprida pelo representante legal, presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta, com poderes para esse fim.

5.4.3 - Caso as informações descritas no item 5.1, alíneas "a" e "b", não constem da Proposta, poderão ser encaminhadas posteriormente.

5.5 - A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias contados da data de recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

5.5.1 - Caso o prazo de validade seja omitida na Proposta de Preço, o Pregoeiro entenderá como sendo igual ao previsto no item 5.1, na alínea "e".

5.5.2 - Caso a adjudicação não ocorra dentro do período de validade da proposta, a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade por mais 60 (sessenta) dias.

5.5.3 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data da sessão pública deste Pregão, sem convocação para a contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

5.6 - A cotação e os lances verbais apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão da exclusiva e da total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

5.7 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

5.8 - Não se admitirá Proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem aos materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.9 - Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fatos supervenientes e aceitos pelo Pregoeiro.

6 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Todas as licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar a Documentação de Habilitação que deverá ser entregue em 01 (uma) via, no ENVELOPE N° 02, devidamente fechado e rubricado no fecho, contendo os documentos determinados no item 6.3. deste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

6.2 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do Envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, procedendo a sua habilitação ou inabilitação.

6.3 - A habilitação da licitante far-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:

I) - Documentação de Habilitação Jurídica.

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) **Ato Constitutivo** devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Cadastro de Pessoa Física - **CPF** e Registro Geral - **RG** dos Sócios da empresa.

II) - Documentação de Habilitação Fiscal e Trabalhista.

- a) Prova de Inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
- b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes** Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, incluindo os Débitos Previdenciários (INSS), administrados pela Secretaria da Receita Federal e Estado do Maranhão e Certidão Negativa de Débitos Federais Pessoa Física do proprietário em se tratando de empresa individual e dos sócios em se tratando de sociedades empresariais;
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
 - **Certidão Negativa de Débitos Fiscais;**
 - **Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.**



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

e) Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:

- **Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;**
- **Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa;**

f) Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante:

- **Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.**

g) Prova de inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT, em conformidade com o disposto na CLT com alterações da Lei 12.440/2011 e o artigo 5º da portaria 1421/2014 do MTE.

III) - Documentação de Qualificação Econômica financeira.

a) **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), **os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um)**, aplicando-se as seguintes fórmulas:

ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ISG = _ ATIVO TOTAL _____

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ILC = ATIVO CIRCULANTE _____

PASSIVO CIRCULANTE

a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em **memorial de cálculo juntado ao balanço**, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.

b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1) Publicados em Diário Oficial;

c.2) Publicados em jornal de grande circulação;

c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

- c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.
- d) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.
- e) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.
- f) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.
- g) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.
- h) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, acompanhado da certidão da corregedoria do estado do maranhão assim como no âmbito federal através da Certidão Negativa de Distribuição (Ações e Falências e recuperações judiciais 1ª e 2ª instancias), dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **60 (sessenta) dias** contados da data da sua apresentação.

IV) Documentação de Qualificação Técnica.

- a) 01 (um) atestado, no mínimo, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função com firma reconhecida, acompanhados de nota fiscal e copia autenticada do contrato vinculado ao atestado;
- b) Certificado de vistoria e aprovação das instalações da licitante expedida pelo Corpo de Bombeiros Militar conforme os termos da Lei 6.546 de 29/12/1995
- c) **Declaração da licitante** de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz, cumprindo o disposto no **inciso 07XIII, art.7º, da Constituição Federal de 1998 (ANEXO VIII)**.
- d) Declaração, assinada por quem de direito, de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação da empresa licitante até a data marcada para realização da licitação nos termos do **parágrafo 2º DO ART. 32, DA Lei nº 8.666/93 conforme Modelo do (Anexo XIII)**



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

6.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial.

6.5 - A autenticação de cópias de documentos por membro da Equipe de Apoio, deverá ser providenciada preferencialmente até às 12:00 horas do dia útil imediatamente anterior à data marcada para abertura dos envelopes, mediante a apresentação dos originais para confronto.

6.6 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus Anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

6.7 - Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

6.8 - O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação, excetuando-se:

a) da Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa, de débitos relativos ao INSS e do Certificado de Regularidade do FGTS, que poderão ser da sede da pessoa jurídica;

b) da Certidão de Falência/concordata/recuperação judicial e da Certidão Conjunta (Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, que deverão ser da sede da pessoa jurídica.

6.9- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

6.10 - Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

6.11 - Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

6.12 - Serão aceitas somente cópias legíveis.

6.13 - O Pregoeiro se reserva ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

6.14 - Conforme disposto no art. 43 da Na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7 - DO PROCEDIMENTO

7.1 - No dia, hora e local designados neste Edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do item 3 deste Edital.

7.2 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes e os representantes legais credenciados deverão entregar:

- a) **Declaração de Localização e Funcionamento** (subitem 4.1.1 - ANEXO IV);
- b) **Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação** (subitem 4.1.2 - ANEXO V);
- c) Envelopes nº 01 e nº 02 (subitem 4.1.3); e

7.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem exercer o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, deverão apresentar ao Pregoeiro:

- a) **Declaração de Localização e Funcionamento** (subitem 4.1.1 - ANEXO IV);
- b) **Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** (subitem 4.2.1 - ANEXO VI);
- c) **Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** (subitem 4.2.2 - ANEXO VII);
- d) Envelopes nº 01 e nº 02 (subitem 4.1.3); e

7.3 - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 01, seguindo com os atos referentes à classificação das propostas de preços:

- a) rubrica, conferência e leitura dos preços propostos;
- b) classificação, para a fase de lances, da proposta escrita de MENOR PREÇO, POR ITEM, e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) em relação ao menor preço;
- c) seleção das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados, quando não verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços a partir do critério definido na alínea "c";
- d) colocação das Propostas em ordem crescente de preço cotado para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva por meio de lances verbais.

7.4 - A desclassificação da proposta da licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

7.5 - No tocante aos preços, as propostas serão analisadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.6 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço, realizando-se sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

7.6.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.7 - Então será dado início à etapa competitiva e o Pregoeiro convidará individualmente os representantes legais das licitantes classificadas, presentes ao evento, a apresentar lances verbais em rodadas consecutivas, a começar pela licitante detentora da proposta de maior preço, observadas as seguintes disposições:

a) os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço;

b) as licitantes só poderão ofertar um lance por rodada;

c) será vedada a oferta de lance visando ao empate;

d) quando convidado a ofertar seu lance, o representante da licitante poderá requerer tempo para analisar seus custos ou para consultar terceiros, podendo, para tanto, valer-se de celular. O tempo concedido não poderá exceder 05 minutos;

e) não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital;

f) a licitante que se abster de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, ficará excluída dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem de sua formulação ou conforme determinar o Pregoeiro no momento da sessão.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva, as propostas serão ordenadas exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.10 - Apurado o menor preço e sendo este proposto por licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, antes que se proceda negociação, o Pregoeiro deverá verificar a ocorrência de empate, assegurando, enquanto critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 .



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

7.10.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.11 - Para efeito do disposto no item 7.10, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) o Pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada para exercer seu direito de preferência e apresentar proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar. O tempo concedido não poderá exceder 5 minutos, sob pena de preclusão.

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.10.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, observado o prazo máximo de 5 minutos;

c) no caso de equivalência dos valores das propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 7.10.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a o direito de preferência e apresentar melhor oferta.

7.12 - O exercício do direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.13 - Concluída a ordenação final das Propostas de Preços, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito e procedendo à negociação com o particular para obter melhores condições para a Administração.

7.14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, devendo o Pregoeiro negociar com o particular melhores condições para a Administração, após a aplicação do item 7.10, conforme o caso.

7.15 - O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preços unitários, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários para perfeita formação de juízo.

7.16 - Aceito o preço final proposto, o Pregoeiro procederá à abertura o envelope nº 02 contendo a documentação da licitante classificada em primeiro lugar, para verificar suas condições habilitatórias, consoante às exigências deste Edital.

7.17 - Constatado o atendimento das exigências habilitatórias, a licitante será declarada vencedora.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

7.18 - A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Edital, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, será inabilitada, ressalvada a hipótese legal prevista no item 7.20, sem prejuízo de aplicação de sanções.

7.19 - Se a melhor oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante, declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

7.20 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.20.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

7.20.2 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará na decadência do direito de não ser preterido na hipótese de contratação administrativa, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. Neste caso, será facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, ocasião em que será assegurado o exercício do direito de preferência às demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas Propostas estiverem no intervalo de empate previsto no item 7.10.1.

7.20.3 - Na hipótese da não contratação de microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado poderá ser adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.

7.21 - Caso tenha ocorrido lance, a Proposta de Preço, ajustada ao lance final, deverá ser entregue na Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data da lavratura da Ata, uma via impressa e em mídia em pen drive e ou cd contendo a proposta adequada em Excel.

7.22 - Se não houver nenhuma manifestação de interposição de recurso devidamente registrada em Ata durante o transcurso da sessão do Pregão por parte das licitantes presentes, o Pregoeiro procederá à Adjudicação do objeto ao vencedor logo após a apresentação da Proposta de Preço ajustada ao lance final, consoante o item 7.21.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

7.23 - Se houver interposição de Recurso contra atos do Pregoeiro, a Adjudicação dar-se-á após o julgamento do Recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado.

7.24 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda as que apresentarem preços excessivos ou preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto.

7.25 - No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes classificadas para a fase de lances para, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação, conforme previsto no artigo 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.26 - Nas situações previstas nos itens 7.13, 7.14 e 7.19 é lícito ao Pregoeiro negociar diretamente com o representante da licitante vencedora para que seja obtido melhor preço.

7.27 - Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, pela sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.

7.28 - Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes de Documentação não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 - Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1 - A apresentação de impugnação contra o presente Edital será processada e julgada, devendo ser entregue diretamente na Comissão Central de Licitação - CPL, localizada na **Praça Getúlio Vargas S/N**, São Domingos do Maranhão - /MA.

8.1.2 - Acolhida a petição contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame.

8.2 - O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.3 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades na data da abertura da sessão ou depois da abertura dos envelopes de propostas, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9 - DOS RECURSOS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

9.1 - Dos atos do Pregoeiro neste processo licitatório, poderá a licitante, ao final da sessão pública manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, sendo registrado em Ata a síntese das suas razões de recorrer.

9.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, no momento da sessão deste Pregão, importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora.

9.3 - Caberá à licitante apresentar as razões dos recursos registrados em Ata no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da citada Ata.

9.4 - Cientes as demais licitantes da manifesta intenção de recorrer por parte de algum dos concorrentes, ficam desde logo intimados a apresentarem contra razões também em 03 (dias) úteis, contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.5 - Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Comissão Central de Licitação, da Prefeitura de São Domingos do Maranhão - Maranhão, localizada na **Praça Getúlio Vargas S/N - CENTRO**, São Domingos do Maranhão - Maranhão.

9.6 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.7 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8 - Não serão conhecidos os recursos interpostos por fax e aqueles com os respectivos prazos legais vencidos ou em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

9.9 - Os recursos e contra - razões de recursos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e entregues diretamente na sala da Comissão Central de Licitação, no endereço indicado no item 10.5.

9.10 - Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da Secretaria Municipal de Saúde que proferirá decisão definitiva.

9.11 - Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, **por Cada Secretaria** poderá homologar este procedimento licitatório e determinar a contratação com a licitante vencedora.

10 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Se a proponente vencedora não fizer a comprovação das condições da habilitação consignadas no Edital ou se, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a proponente desistente às seguintes penalidades:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

a) suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

b) multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

10.2 - De conformidade com o estabelecido nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, a licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições do presente Pregão, ficará sujeita às seguintes penalidades:

10.2.1 - multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo fornecimento, em caso de atraso na entrega dos **produtos**, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

10.2.2 - no caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;

c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - As sanções previstas nas alíneas 'a', 'c' e 'd' poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea 'b'.

10.4 - Caberá à Autoridade Superior da Prefeitura de São Domingos do Maranhão - Maranhão propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

10.5 - A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções previstas neste item, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) fornecer material desconforme com o especificado e aceito;

b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela Contratante;

c) descumprir os prazos e condições previstos neste Pregão.

10.6 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10.7 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Secretaria Municipal de Saúde.

10.8 - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

10.9 - Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

10.10 - Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se à comunicação escrita à Contratada e publicação na Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos a serem definidos após o registro dos preços. De acordo com o Decreto nº 7.892/2013 Artigo 7º § 2º, conforme segue:

Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

12 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - Finalizado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitará a ordem de classificação e quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da convocação, proceder à assinatura da **Ata de Registro de Preços**, a qual, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terão efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas.

12.2 - O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

12.3 - No caso de o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, depois de feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

12.4 - O órgão gerenciador encaminhará cópia da Ata aos órgãos participantes, se houver.

13 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

13.1 – A Ata de Registro de Preços terá **vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.**

13.2 – É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos termos do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013 desde que o prazo total da vigência, computada a prorrogação não ultrapasse 12 (doze) meses.

14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

14.2 – É facultado ao Pregoeiro ou a **Cada Secretário**, em qualquer fase da licitação, promover diligências e/ou solicitar parecer técnico de pessoa integrante ou não do quadro da Administração Municipal, para esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta/documentação. Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

14.3 – As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.4 – As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.5 – A **Autoridade Superior** poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivados de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

14.6 – Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Pregão:

a) a anulação do procedimento licitatório não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal nº 8.666/1993;

b) a nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e,

c) no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.7 – No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a data da abertura desta licitação e alteradas as condições do presente Edital.

14.8 – No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

14.9 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade, a celeridade do procedimento e a segurança da contratação.

14.10 – A abertura dos envelopes Proposta e Documentação será sempre realizada em sessão pública, devendo ser elaborada a Ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, por profissionais que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou à documentação, e pelos representantes das licitantes presentes.

14.11 – Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes Proposta e Documentação em um único momento, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em Ata e a continuação dar-se-á em Sessão a ser convocada posteriormente.

14.11.1 – A interrupção dos trabalhos de que trata esta condição somente dar-se-á, após a etapa competitiva de lances verbais.

14.11.2 – Os envelopes não abertos, obrigatoriamente rubricados no fecho pelo Pregoeiro e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do Pregoeiro e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

14.12 – O resultado desta licitação será comunicado no mesmo dia do julgamento, proferindo-se no dia da abertura, ou mediante publicação na Imprensa Oficial.

14.13 – Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no endereço da Comissão, até 10 (dez) dias úteis após a publicação do extrato do Contrato, após o que serão destruídos pelo Pregoeiro.

14.14 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão.

14.15 – A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

14.16 – É expressamente proibida a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão.

14.17 – Ocorrendo cisão, incorporação ou fusão da futura empresa contratada, a continuidade do contrato, ficará condicionada à análise, **por Cada Secretaria**, quanto ao procedimento realizado e à documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação dos riscos de insucesso na execução do objeto contratado.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

14.17.1 - Para averiguação do disposto no item 17.17, a empresa resultante de qualquer das operações comerciais ali descritas ficam obrigadas a apresentarem, imediatamente, a documentação comprobatória de sua situação.

14.18 - É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, para a execução do objeto licitado.

14.19 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002; aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie.

14.20 - Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Central de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão, **Praça Getúlio Vargas S/N - CENTRO**, São Domingos do Maranhão - Maranhão/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente, exclusivamente, através da **COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CPL**.

14.21 - Ao adquirir o Edital, a licitante deverá declarar o endereço em que receberá notificações, devendo comunicar à Comissão qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido, Telefone para mais informações através e-mail: cplsaodomingos.ma@gmail.com.

14.22 - São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I	- Especificações e Quantidades.
ANEXO II	- Termo de Referência
ANEXO III	- Carta Credencial
ANEXO IV	- Declaração de Localização e Funcionamento
ANEXO V	- Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
ANEXO VI	- Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
ANEXO VII	- Declaração de Enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte
ANEXO VIII	- Declaração de Cumprimento do art. 7º, XXXIII da CF/88
ANEXO IX	- Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO X	- Termo de Recebimento Provisório
ANEXO XI	- Termo de Recebimento Definitivo
ANEXO XII	- Declaração de Fato Impeditivo de Habilitação
ANEXO XIII	- Minuta do Contrato

14.23 - O recebimento provisório para dos **produtos** seguem o teor do disposto no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 8666/93.

14.24 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Justiça Estadual da Comarca de São Domingos do Maranhão - Maranhão no Estado do Maranhão, excluído quaisquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

São Domingos do Maranhão - Maranhão/MA, 04 de março de 2021.



Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021
ANEXO

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

A - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE I - MATERIAL DE EXPEDIENTE					PÇ MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALFABETO MÓVEL CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA, E.V.A - CX COM 44 PEÇAS - 11,5X5X0,6 CM		60	CX	48,16	2.889,60
2	AGENDA		100	UND	31,61	3.161,00
3	APAGADOR ESCOLAR S/ PORTA GIZ		200	UND	3,33	666,00
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO NEGRO E VERDE		20	UND	4,54	90,80
5	APONTADOR PLASTICO RETANGULAR COLOR S/ DEPOSITO		50	CX	6,90	345,00
6	APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, COM LAMINA DE AÇO TEMPERADO, CX COM 12 UND.		63	CX	11,83	745,29
7	ALMOFADA PARA CARIMBO		130	UND	6,67	867,10
8	ALFINETE PARA MURAL E MAPAS N1		120	CX	7,79	934,80
9	APONTADOR COM DEPÓSITO		250	UNID.	1,44	360,00
10	BASTÃO COLA QUENTE FINO 7MM - 1KG		200	KG	42,78	8.556,00
11	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO 11MM		200	KG	43,64	8.728,00
12	BORRACHA BICOLOR AZUL/VERMELHA 45X18X7 CX C/ 40 UND		250	CX	24,92	6.230,00
13	BORRACHA BRANCA C/40 UND		200	CX	13,54	2.708,00
14	BORRACHA PONTEIRA BRANCA - CX COM 50 UND		100	CX	18,34	1.834,00
15	BLOCO DE RECADO 102X76 100 FLS AUTO ADESIVO C/4 UND		100	PCT	3,88	388,00
16	BALÕES CORES VARIADAS		500	PCT	8,43	4.215,00
17	CADERNO BROCHURA 1/4 96 FOLHAS		100	UND	7,68	768,00
18	CADERNO BROCHURA PEQUENO, ESPIRAL, COM 96 FLS - PCT COM 20 UND - CAIXA COM 12 PCT		50	CX	711,47	35.573,50
19	CADERNO UNIV 10 MT 200 FLS LIFESTYLE		500	UND	11,91	5.955,00
20	CAIXA ARQUIVO DE PLÁSTICO CORES VARIADAS		500	UNID	8,32	4.160,00
21	CADERNO DE DESENHO		20	UND	8,61	172,20
22	CADERNO DE CALIGRAFIA PRÉ-ESCOLAR PCT C/20		250	PCT	38,13	9.532,50
23	CALCULADORA GRANDE C/12 DÍGITOS		50	UND	29,42	1.471,00
24	CANETA AZUL 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND		500	CX	45,73	22.865,00
25	CANETA PRETA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND		300	CX	45,73	13.719,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

26	CANETA VERMELHA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	100	CX	45,73	4.573,00
27	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 2/0, CX COM 100 UND.	500	CX	2,97	1.485,00
28	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO 3/0, CX COM 50 UN	250	CX	3,53	882,50
29	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 4/0, CX COM 50 UND.	100	CX	4,88	488,00
30	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 8/0, CX COM 25 UND.	100	CX	9,82	982,00
31	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS	2000	UND	1,24	2.480,00
32	CARTOLINA GUACHE CORES VARIADAS	2000	UND	1,43	2.860,00
33	COLA BRANCA 40G CX C/12 UND	200	CX	31,84	6.368,00
34	COLA BRANCA 90G CX C/12 UND	400	CX	39,74	15.896,00
35	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL EMBALAGEM DE 1000G - CX COM 12 UND	60	CX	122,41	7.344,60
36	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL 40G CX COM 12 TUBOS	60	CX	37,01	2.220,60
37	COLA C/ GLITTER 23G C/06 UND	300	CX	17,59	5.277,00
38	COLA ISOPOR 90G CX C/12 UND	200	CX	41,51	8.302,00
39	COLA BASTAO 21G	50	UND	2,13	106,50
40	COLA DE ISOPOR 40G - CX COM 12 UND	50	CX	30,89	1.544,50
41	COLA PARA SILICONE 60G	50	UND	9,85	492,50
42	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, CONTEÚDO 18 ML, CX COM 12 UNID.	200	CX	29,05	5.810,00
43	DADO CONFECCIONADO EM E.V.A - 12X12 CM	80	UND	64,02	5.121,60
44	DOMINÓ EDUCATIVO COM PEÇAS ILUSTRADAS - CONFECCIONADO EM M.D.F - CX COM 28 PEÇAS - 70X35X3 MM - IDADE 02 A 04 ANOS	60	CX	50,47	3.028,20
45	ENVELOPE SACO 2434KO 250 UND	60	CX	84,23	5.053,80
46	ENVELOPE PARDO MEDIO A4 CAIXA COM 100 UNIDADES	200	CX	43,95	8.790,00
47	EXTRATOR DE GRAMPO	100	UNID.	5,07	507,00
48	FANTOCHE EDUCATIVO EM ESPUMA COM 24 CM DE ALTURA - IDADE DE 01 A 04 ANOS	50	UNID.	149,42	7.471,00
49	FITA ADESIVA PLASTICA TR 45X50	50	UND	11,23	561,50
50	FITA ADESIVA 12X40 DUREX TRANSPARENTE	300	UND	2,16	648,00
51	FITA ADESIVA PAPEL CREPE 50X50	300	UND	13,84	4.152,00
52	FITA DECORATIVA 16MMX50M	60	UND.	5,64	338,40
53	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30	60	UND	3,85	231,00
54	FITA GOMADA	60	UND	13,65	819,00
55	FITA ADESIVA KRAFT MARROM (BORRACHA) 50 X 50 - PCT COM 02 ROLOS	100	PCT	28,00	2.800,00
56	GIZ BRANCO CX c/64 UND	20	CX	88,02	1.760,40
57	GIZ ANTI ALÉRGICO COLOR C/64 BASTOES	20	CX	104,16	2.083,20
58	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UND	20	CX	5,45	109,00
59	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 26/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5.000 UNIDADES	250	CX	6,53	1.632,50
60	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 23/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5.000 UNIDADES	250	CX	8,25	2.062,50
61	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 HALF STRIP	200	UND	15,58	3.116,00
62	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE P/100FLS HALF STRIP	20	UND	186,69	3.733,80



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

63	GRAMPOS PARA PASTAS TIPO TRILHO 80 MM CX COM 50 UND.	120	CX	14,69	1.762,80
64	HIDROCOR 12 CORES LAVAVEL	500	CX	13,61	6.805,00
65	JOGO DA MEMÓRIA EDUCATIVO - CONFECCIONADO EM M.D.F - CX COM 40 PEÇAS - 50X50X 3 MM - IDADE 02 A 04 ANOS	60	CX	63,70	3.822,00
66	LAPISEIRA 0,7 PRO TECNICA	200	UND	3,91	782,00
67	LAPISEIRA 0,9 PRO TECNICA	200	UND	4,92	984,00
68	LAPIS DE COR 12 CORES HEXAGONAL	1000	CX	8,84	8.840,00
69	LAPIS GRAFITE N 2 S/ BORRACHA PRETO HEX 05CX C/ 144 UND.	500	CX	32,00	16.000,00
70	LIVRO REGISTRO ATA 100 FLS	400	UND	32,36	12.944,00
71	LIVRO DE PONTO C/ 100 Folhas	200	UND	28,00	5.600,00
72	LIGA ELÁSTICA 120 UNIDADES	60	PCTS	3,31	198,60
73	MARCA TEXTO COR AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES	300	CX	31,91	9.573,00
74	MARCA TEXTO CX com 12	100	CX	31,91	3.191,00
75	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES	1500	CX	8,61	12.915,00
76	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 05MM	200	UND	3,58	716,00
77	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 10MM	200	UND	5,32	1.064,00
78	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 15MM	200	UND	4,72	944,00
79	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 20MM	200	UND	6,40	1.280,00
80	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES	2000	UND	3,27	6.540,00
81	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES COM GLITER	2000	UND	4,55	9.100,00
82	PASTA ABA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, OFICIO 40MM - CORES VARIADAS	250	UND	4,60	1.150,00
83	PASTA C ABA DIVERSAS CORES (PAPELÃO)	300	UND	3,28	984,00
84	PASTA SUSPensa CARTÃO GRAMPO PLASTICO	250	UNID.	3,85	962,50
85	PASTA POLIONDA	250	UND	5,99	1.497,50
86	PASTA COM ELASTICO	250	UND	5,06	1.265,00
87	PASTA AZ	500	UND	16,25	8.125,00
88	PASTA TRANSPARENTE OFICIO ABA DIVERSAS CORES	400	UNID.	4,51	1.804,00
89	PASTA ABA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, OFICIO 40MM - CORES VARIADAS	350	UND	5,56	1.946,00
90	PASTA CATALAGO C/50 ENVELOPE 500UND	200	UND	12,64	2.528,00
91	PAPEL 40KG	1000	UND	2,16	2.160,00
92	PAPEL A4 180G C/50 FLS	1000	CX	17,11	17.110,00
93	PAPEL A4 075G 210X297MM RESMA C/ 500 FLS	300	CX	259,51	77.853,00
94	PAPEL ALMAÇO PAUTADO CX C/8X400 FLS	250	CX	173,03	43.257,50
95	PAPEL CAMURÇA VARIAS CORES	300	UND	1,19	357,00
96	PAPEL CARTÃO VARIAS CORES	300	UND	1,28	384,00
97	PAPEL CELOFANE	200	UND	1,28	256,00
98	PAPEL CREPOM VARIAS CORES	200	UND	1,24	248,00
99	PAPEL DE SEDA	200	UND	1,11	222,00
100	PAPEL LAMINADO	200	UND	1,26	252,00
101	PAPEL PARDO 66X99	200	UND	1,76	352,00
102	PAPEL HECTOGRÁFICO H 87 COM MATRIZ - CX COM 100 JOGOS - CX GRANDE COM 5 PASTAS	50	CX	54,49	2.724,50
103	PAPEL SULFITE OFÍCIO 1, TAMANHO 216 X 355, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS.	100	CX	318,80	31.880,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

104	PAPEL SULFITE A4, TAMANHO 210 X 297, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS.	50	CX	285,30	14.265,00
105	PAPEL CASCA DE OVO PCT C/50FLS	100	RESMA	27,11	2.711,00
106	PAPEL CONTACT	20	ROLO	46,38	927,60
107	PERFURADOR DE PAPEL, PARA 2 (DOIS) FUIROS, COM CAPACIDADE PARA 30 FLS	120	UNID.	29,76	3.571,20
108	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CAIXA COM 12 UND	120	CX	26,41	3.169,20
109	PINCEL PARA PINTURA REDONDO Nº 10 C/12 UND	120	UND	4,44	532,80
110	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA AZUL - CX COM 12 UND	200	CX	51,22	10.244,00
111	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA PRETO - CX COM 12 UND	200	CX	51,22	10.244,00
112	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA VERDE - CX COM 12 UND	60	CX	51,22	3.073,20
113	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA VERMELHO - CX COM 12 UND	200	CX	51,22	10.244,00
114	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL	500	UND	5,25	2.625,00
115	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO	500	UND	3,83	1.915,00
116	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO	300	UND	5,49	1.647,00
117	PISTOLA P/ COLA QUENTE TAM. GRANDE	50	UND	31,10	1.555,00
118	PISTOLA P/ COLA QUENTE TAM. PEQUENO	50	UND	23,70	1.185,00
119	PINTURA DE DEDO 6 CORES	100	CX	10,65	1.065,00
120	PORTA CARIMBO DE ACRÍLICO	100	UND	21,86	2.186,00
121	PORTA CANETAS	15	UNID.	18,61	279,15
122	CAIXA CORRESPONDÊNCIA	20	UND	73,84	1.476,80
123	PRANCHETA EM MADEIRA	100	UND	8,52	852,00
124	PRANCHETA EM ACRILICO	100	UND	13,28	1.328,00
125	PORTA OBJETO	50	UND	18,53	926,50
126	QUADRO DE GIZ BRANCO 200X120	20	UND	684,81	13.696,20
127	QUADRO DE AVISO (MURAL)	30	UNID.	260,41	7.812,30
128	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML - COR: AZUL - CX COM 12 UND	80	CX	36,28	2.902,40
129	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML - COR: PRETO - CX COM 12 UND	50	CX	36,27	1.813,50
130	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML - COR: VERMELHO - CX COM 12 UND	50	CX	36,28	1.814,00
131	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML -COR: VERDE-CX C 12 UND	50	CX	36,28	1.814,00
132	REGUA PLASTICA 20CM CRISTAL	300	UND	0,73	219,00
133	REGUA PLASTICA 30CM CRISTAL	450	UND	4,34	1.953,00
134	REGUA PLASTICA 50CM CRISTAL	300	UND	2,74	822,00
135	SACO DECORATIVO TRANSPARENTE	250	PCT	16,25	4.062,50
136	TESOURA EM AÇO INOX TAM. GRANDE MULTIUSO	250	UND	17,34	4.335,00
137	TESOURA PARA PICOTAR	100	UND	9,52	952,00
138	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, USO GERAL, AÇO INOX, CABO DE PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO 13 CM	500	UND	3,20	1.600,00
139	TINTA PARA CARIMBO AZUL E PRETO	80	UND	5,50	440,00
140	TINTA GUACHE CORES VARIADAS CAICA COM 6 UNIDADES	80	CX	4,53	362,40
141	TINTA P/TECIDO CX C/ 12 UND	100	CX	47,10	4.710,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

142	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL Q.BRANCO C/12 UND		60	CX	54,35	3.261,00
143	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL ATÔMICO C/12 UND		100	CX	37,03	3.703,00
144	TINTA FACIAL 10 CORES		100	CX	12,48	1.248,00
145	TELA PRA PINTURA EM ALGODÃO 20X30		100	UND	4,75	475,00
146	TELA PRA PINTURA EM ALGODÃO 16X22		100	UND	4,90	490,00
147	TAPETE EM EVA C/12 PEÇAS		40	UND	29,37	1.174,80
148	TNT C/50 M VARIAS CORES		120	ROLO	109,11	13.093,20
VALOR GLOBAL						707.221,04

LOTE II - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
n	Especificações do Produto	MARCA	Quant.	Und	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.		200	CX	36,10	7.220,00
2	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G		200	CX	116,55	23.310,00
3	ALCOOL (1000 ML) CX C/12		100	CX	103,15	10.315,00
4	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS		120	UND	11,88	1.425,60
5	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS		120	UND	17,53	2.103,60
6	BACIA PLÁSTICA GRANDE		50	UNID	40,16	2.008,00
7	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS		140	UND	30,69	4.296,60
8	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS		140	UND	21,24	2.973,60
9	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS		140	UND	11,51	1.611,40
10	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMPA)		120	UND	48,35	5.802,00
11	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS		120	UND	8,36	1.003,20
12	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA		120	UND	17,63	2.115,60
13	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA		120	UND	76,25	9.150,00
14	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS		120	UND	150,12	18.014,40
15	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA.		100	UND	52,73	5.273,00
16	CESTO DE LIXO SEM TAMPA		80	UNID	29,50	2.360,00
17	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML		100	CX	150,10	15.010,00
18	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO		100	UND	4,02	402,00
19	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPA VAI-DEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS.		50	UND	222,27	11.113,50
20	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS.		120	UND	71,16	8.539,20
21	COLHERES DESCARTAVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND		400	PCT	7,77	3.108,00
22	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES		2000	PCT	6,15	12.300,00
23	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ		2000	PCT	4,12	8.240,00
24	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND		2000	PCT	5,09	10.180,00
25	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPA		250	UND	32,00	8.000,00
26	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML		1500	CX	50,05	75.075,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

27	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G)		500	UND	7,89	3.945,00
28	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES		300	CX	145,23	43.569,00
29	DESODORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.		400	CX	180,25	72.100,00
30	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.		1200	CX	36,34	43.608,00
31	DETERGENTE LIQUIDO CX C/24		1000	CX	74,11	74.110,00
32	ESCOVA PARA LIMPA VASO SANITARIO		120	UNID	9,41	1.129,20
33	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS		100	UND	5,07	507,00
34	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.		250	UND	7,29	1.822,50
35	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08		50	FD	40,24	2.012,00
36	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.		20	UND	65,94	1.318,80
37	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06		20	PCT	15,96	319,20
38	FLANELA 30 X 50 CM		250	UND	5,10	1.275,00
39	FLANELA 40 X 60CM		250	UND	5,29	1.322,50
40	FÓSFORO PCT - 10 UND		20	PCT	4,15	83,00
41	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMP, CAP. 1 LITRO		30	UND	8,39	251,70
42	GARRAFA PLÁSTICA PARA AGUA CAP. 2 LITROS		30	UND	9,02	270,60
43	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.		100	CX	65,69	6.569,00
44	LIMPA VIDRO 500ML		50	UND	6,14	307,00
45	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS		50	UND	40,24	2.012,00
46	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES		50	CX	86,83	4.341,50
47	LUSTRADOR DE MÓVEIS VIDRO C/ 200ML		150	UND	7,03	1.054,50
48	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G		500	PAR	7,93	3.965,00
49	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO		500	PAR	7,81	3.905,00
50	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE		500	PAR	7,81	3.905,00
51	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO		500	PAR	7,81	3.905,00
52	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G		50	CX	44,91	2.245,50
53	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA		150	UND	7,49	1.123,50
54	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL		500	UND	9,16	4.580,00
55	PANO DE PRATO 40X90 CM		250	UND	5,04	1.260,00
56	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES		500	PCT	12,33	6.165,00
57	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS		1200	FDO	48,77	58.524,00
58	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM		500	PCT	24,00	12.000,00
59	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND		500	PCT	9,25	4.625,00
60	POTE PLASTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID		50	PCT	61,51	3.075,50
61	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100		200	PCT	54,42	10.884,00
62	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100		200	PCT	56,47	11.294,00
63	RODO DE BORRACHA 30 CM		200	UND	12,43	2.486,00
64	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND		200	PCT	8,13	1.626,00
65	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND.		200	CX	61,53	12.306,00
66	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND		200	CX	105,82	21.164,00
67	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND.		200	CX	91,62	18.324,00
68	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS		200	UND	33,94	6.788,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

69	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10		1500	PCT	5,49	8.235,00
70	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10		1500	PCT	4,31	6.465,00
71	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10		1500	PCT	4,86	7.290,00
72	SODA CAUSTICA 500 G		200	UND	9,87	1.974,00
73	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM		300	UND	9,26	2.778,00
74	TOCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UN		60	PCT	28,22	1.693,20
75	VASSOURA DE NYLON		300	UNID	17,62	5.286,00
76	VASSOURA DE PALHA SEM CABO		300	UND	5,01	1.503,00
77	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM		300	UND	15,16	4.548,00
78	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE		300	UND	12,27	3.681,00
79	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.		50	UND	11,69	584,50
VALOR TOTAL						751.065,40
TOTAL.						1.458.286,44

Valor Estimado R\$: 1.458.286,44 (um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021/CPL/SRP

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

B - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOTE I – MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALFABETO MÓVEL CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA, E.V.A – CX COM 44 PEÇAS – 11,5X5X0,6 CM		500	CX	48,16	R\$ 24.080,00
2	AGENDA		200	UND	31,61	R\$ 6.322,00
3	APAGADOR ESCOLAR S/ PORTA GIZ		300	UND	3,33	R\$ 999,00
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO NEGRO E VERDE		500	UND	4,54	R\$ 2.270,00
5	APONTADOR PLASTICO RETANGULAR COLOR S/ DEPOSITO		2000	CX	6,90	R\$ 13.800,00
6	APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, COM LAMINA DE AÇO TEMPERADO, CX COM 12 UND.		80	CX	11,83	R\$ 946,40
7	ALMOFADA PARA CARIMBO		150	UND	6,67	R\$ 1.000,50
8	ALFINETE PARA MURAL E MAPAS N1		150	CX	7,79	R\$ 1.168,50
9	APONTADOR COM DEPÓSITO		350	UNID.	1,44	R\$ 504,00
10	BASTÃO COLA QUENTE FINO 7MM - 1KG		350	KG	42,78	R\$ 14.973,00
11	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO 11MM		350	KG	43,64	R\$ 15.274,00
12	BORRACHA BICOLOR AZUL/VERMELHA 45X18X7 CX C/ 40 UND		250	CX	24,92	R\$ 6.230,00
13	BORRACHA BRANCA C/40 UND		2000	CX	13,54	R\$ 27.080,00
14	BORRACHA PONTEIRA BRANCA - CX COM 50 UND		2000	CX	18,34	R\$ 36.680,00
15	BLOCO DE RECADO 102X76 100 FLS AUTO ADESIVO C/4 UND		200	PCT	3,88	R\$ 776,00
16	BALÕES CORES VARIADAS		500	PCT	8,43	R\$ 4.215,00
17	CADERNO BROCHURA 1/4 96 FOLHAS		500	UND	7,68	R\$ 3.840,00
18	CADERNO BROCHURA PEQUENO, ESPIRAL, COM 96 FLS - PCT COM 20 UND - CAIXA COM 12 PCT		200	CX	711,47	R\$ 142.294,00
19	CADERNO UNIV 10 MT 200 FLS LIFESTYLE		500	UND	11,91	R\$ 5.955,00
20	CAIXA ARQUIVO DE PLÁSTICO CORES VARIADAS		500	UNID	8,32	R\$ 4.160,00
21	CADERNO DE DESENHO		500	UND	8,61	R\$ 4.305,00
22	CADERNO DE CALIGRAFIA PRÉ-ESCOLAR PCT C/20		250	PCT	38,13	R\$ 9.532,50
23	CALCULADORA GRANDE C/12 DÍGITOS		50	UND	29,42	R\$ 1.471,00
24	CANETA AZUL 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND		500	CX	45,73	R\$ 22.865,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

25	CANETA PRETA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	300	CX	45,73	R\$	13.719,00
26	CANETA VERMELHA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	100	CX	45,73	R\$	4.573,00
27	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 2/0, CX COM 100 UND.	500	CX	2,97	R\$	1.485,00
28	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO 3/0, CX COM 50 UN	250	CX	3,53	R\$	882,50
29	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 4/0, CX COM 50 UND.	100	CX	4,88	R\$	488,00
30	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 8/0, CX COM 25 UND.	100	CX	9,82	R\$	982,00
31	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS	2000	UND	1,24	R\$	2.480,00
32	CARTOLINA GUACHE CORES VARIADAS	2000	UND	1,43	R\$	2.860,00
33	COLA BRANCA 40G CX C/12 UND	200	CX	31,84	R\$	6.368,00
34	COLA BRANCA 90G CX C/12 UND	400	CX	39,74	R\$	15.896,00
35	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL EMBALAGEM DE 1000G - CX COM 12 UND	60	CX	122,41	R\$	7.344,60
36	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL 40G CX COM 12 TUBOS	60	CX	37,01	R\$	2.220,60
37	COLA C/ GLITTER 23G C/06 UND	300	CX	17,59	R\$	5.277,00
38	COLA ISOPOR 90G CX C/12 UND	200	CX	41,51	R\$	8.302,00
39	COLA BASTAO 21G	50	UND	2,13	R\$	106,50
40	COLA DE ISOPOR 40G - CX COM 12 UND	50	CX	30,89	R\$	1.544,50
41	COLA PARA SILICONE 60G	50	UND	9,85	R\$	492,50
42	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, CONTEÚDO 18 ML, CX COM 12 UNID.	200	CX	29,05	R\$	5.810,00
43	DADO CONFECCIONADO EM E.V.A - 12X12 CM	80	UND	64,02	R\$	5.121,60
44	DOMINÓ EDUCATIVO COM PEÇAS ILUSTRADAS - CONFECCIONADO EM M.D.F - CX COM 28 PEÇAS - 70X35X3 MM - IDADE 02 A 04 ANOS	60	CX	50,47	R\$	3.028,20
45	ENVELOPE SACO 2434KO 250 UND	60	CX	84,23	R\$	5.053,80
46	ENVELOPE PARDO MEDIO A4 CAIXA COM 100 UNIDADES	200	CX	43,95	R\$	8.790,00
47	EXTRATOR DE GRAMPO	100	UNID.	5,07	R\$	507,00
48	FANTOCHE EDUCATIVO EM ESPUMA COM 24 CM DE ALTURA - IDADE DE 01 A 04 ANOS	50	UNID.	149,42	R\$	7.471,00
49	FITA ADESIVA PLASTICA TR 45X50	50	UND	11,23	R\$	561,50
50	FITA ADESIVA 12X40 DUREX TRANSPARENTE	300	UND	2,16	R\$	648,00
51	FITA ADESIVA PAPEL CREPE 50X50	300	UND	13,84	R\$	4.152,00
52	FITA DECORATIVA 16MMX50M	60	UND.	5,64	R\$	338,40
53	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30	60	UND	3,85	R\$	231,00
54	FITA GOMADA	60	UND	13,65	R\$	819,00
55	FITA ADESIVA KRAFT MARROM (BORRACHA) 50 X 50 - PCT COM 02 ROLOS	100	PCT	28,00	R\$	2.800,00
56	GIZ BRANCO CX c/64 UND	500	CX	88,02	R\$	44.010,00
57	GIZ ANTI ALÉRGICO COLOR C/64 BASTOES	500	CX	104,16	R\$	52.080,00
58	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UND	500	CX	5,45	R\$	2.725,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

59	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 26/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5.000 UNIDADES	250	CX	6,53	R\$	1.632,50
60	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 23/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5.000 UNIDADES	250	CX	8,25	R\$	2.062,50
61	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 HALF STRIP	200	UND	15,58	R\$	3.116,00
62	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE P/100FLS HALF STRIP	20	UND	186,69	R\$	3.733,80
63	GRAMPOS PARA PASTAS TIPO TRILHO 80 MM CX COM 50 UND.	120	CX	14,69	R\$	1.762,80
64	HIDROCOR 12 CORES LAVAVEL	500	CX	13,61	R\$	6.805,00
65	JOGO DA MEMÓRIA EDUCATIVO – CONFECCIONADO EM M.D.F – CX COM 40 PEÇAS – 50X50X 3 MM – IDADE 02 A 04 ANOS	120	CX	63,70	R\$	7.644,00
66	LAPISEIRA 0,7 PRO TECNICA	300	UND	3,91	R\$	1.173,00
67	LAPISEIRA 0,9 PRO TECNICA	300	UND	4,92	R\$	1.476,00
68	LAPIS DE COR 12 CORES HEXAGONAL	1000	CX	8,84	R\$	8.840,00
69	LAPIS GRAFITE N 2 S/ BORRACHA PRETO HEX 05CX C/ 144 UND.	500	CX	32,00	R\$	16.000,00
70	LIVRO REGISTRO ATA 100 FLS	400	UND	32,36	R\$	12.944,00
71	LIVRO DE PONTO C/ 100 Folhas	200	UND	28,00	R\$	5.600,00
72	LIGA ELÁSTICA 120 UNIDADES	60	PCTS	3,31	R\$	198,60
73	MARCA TEXTO COR AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES	300	CX	31,91	R\$	9.573,00
74	MARCA TEXTO CX com 12	100	CX	31,91	R\$	3.191,00
75	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES	1500	CX	8,61	R\$	12.915,00
76	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 05MM	200	UND	3,58	R\$	716,00
77	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 10MM	200	UND	5,32	R\$	1.064,00
78	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 15MM	200	UND	4,72	R\$	944,00
79	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 20MM	200	UND	6,40	R\$	1.280,00
80	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES	2000	UND	3,27	R\$	6.540,00
81	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES COM GLITER	2000	UND	4,55	R\$	9.100,00
82	PASTA ABA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, OFICIO 40MM – CORES VARIADAS	250	UND	4,60	R\$	1.150,00
83	PASTA C ABA DIVERSAS CORES (PAPELÃO)	300	UND	3,28	R\$	984,00
84	PASTA SUSPENSIVA CARTÃO GRAMPO PLASTICO	250	UNID.	3,85	R\$	962,50
85	PASTA POLIONDA	350	UND	5,99	R\$	2.096,50
86	PASTA COM ELASTICO	350	UND	5,06	R\$	1.771,00
87	PASTA AZ	500	UND	16,25	R\$	8.125,00
88	PASTA TRANSPARENTE OFICIO ABA DIVERSAS CORES	400	UNID.	4,51	R\$	1.804,00
89	PASTA ABA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, OFICIO 40MM – CORES VARIADAS	350	UND	5,56	R\$	1.946,00
90	PASTA CATALAGO C/50 ENVELOPE 500UND	200	UND	12,64	R\$	2.528,00
91	PAPEL 40KG	1000	UND	2,16	R\$	2.160,00
92	PAPEL A4 180G C/50 FLS	1000	CX	17,11	R\$	17.110,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

93	PAPEL A4 075G 210X297MM RESMA C/ 500 FLS	750	CX	259,51	R\$	194.632,50
94	PAPEL ALMAÇO PAUTADO CX C/8X400 FLS	250	CX	173,03	R\$	43.257,50
95	PAPEL CAMURÇA VARIAS CORES	300	UND	1,19	R\$	357,00
96	PAPEL CARTÃO VARIAS CORES	300	UND	1,28	R\$	384,00
97	PAPEL CELOFANE	200	UND	1,28	R\$	256,00
98	PAPEL CREPOM VARIAS CORES	200	UND	1,24	R\$	248,00
99	PAPEL DE SEDA	200	UND	1,11	R\$	222,00
100	PAPEL LAMINADO	200	UND	1,26	R\$	252,00
101	PAPEL PARDO 66X99	200	UND	1,76	R\$	352,00
102	PAPEL HECTOGRÁFICO H 87 COM MATRIZ - CX COM 100 JOGOS - CX GRANDE COM 5 PASTAS	50	CX	54,49	R\$	2.724,50
103	PAPEL SULFITE OFÍCIO 1, TAMANHO 216 X 355, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS.	100	CX	318,80	R\$	31.880,00
104	PAPEL SULFITE A4, TAMANHO 210 X 297, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS.	500	CX	285,30	R\$	142.650,00
105	PAPEL CASCA DE OVO PCT C/50FLS	100	RESMA	27,11	R\$	2.711,00
106	PAPEL CONTACT	20	ROLO	46,38	R\$	927,60
107	PERFURADOR DE PAPEL, PARA 2 (DOIS) FUIROS, COM CAPACIDADE PARA 30 FLS	120	UNID.	29,76	R\$	3.571,20
108	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CAIXA COM 12 UND	120	CX	26,41	R\$	3.169,20
109	PINCEL PARA PINTURA REDONDO N° 10 C/12 UND	120	UND	4,44	R\$	532,80
110	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA AZUL - CX COM 12 UND	200	CX	51,22	R\$	10.244,00
111	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA PRETO - CX COM 12 UND	200	CX	51,22	R\$	10.244,00
112	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA VERDE - CX COM 12 UND	60	CX	51,22	R\$	3.073,20
113	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA VERMELHO - CX COM 12 UND	200	CX	51,22	R\$	10.244,00
114	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL	500	UND	5,25	R\$	2.625,00
115	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO	500	UND	3,83	R\$	1.915,00
116	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO	300	UND	5,49	R\$	1.647,00
117	PISTOLA P/ COLA QUENTE TAM. GRANDE	50	UND	31,10	R\$	1.555,00
118	PISTOLA P/ COLA QUENTE TAM. PEQUENO	50	UND	23,70	R\$	1.185,00
119	PINTURA DE DEDO 6 CORES	100	CX	10,65	R\$	1.065,00
120	PORTA CARIMBO DE ACRÍLICO	100	UND	21,86	R\$	2.186,00
121	PORTA CANETAS	15	UNID.	18,61	R\$	279,15
122	CAIXA CORRESPONDÊNCIA	20	UND	73,84	R\$	1.476,80
123	PRANCHETA EM MADEIRA	100	UND	8,52	R\$	852,00
124	PRANCHETA EM ACRÍLICO	100	UND	13,28	R\$	1.328,00
125	PORTA OBJETO	50	UND	18,53	R\$	926,50
126	QUADRO DE GIZ BRANCO 200X120	80	UND	684,81	R\$	54.784,80
127	QUADRO DE AVISO (MURAL)	30	UNID.	260,41	R\$	7.812,30



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

128	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML - COR: AZUL - CX COM 12 UND	80	CX	36,28	R\$	2.902,40
129	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML - COR: PRETO - CX COM 12 UND	50	CX	36,27	R\$	1.813,50
130	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML - COR: VERMELHO - CX COM 12 UND	50	CX	36,28	R\$	1.814,00
131	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML -COR: VERDE-CX C 12 UND	50	CX	36,28	R\$	1.814,00
132	REGUA PLASTICA 20CM CRISTAL	300	UND	0,73	R\$	219,00
133	REGUA PLASTICA 30CM CRISTAL	450	UND	4,34	R\$	1.953,00
134	REGUA PLASTICA 50CM CRISTAL	300	UND	2,74	R\$	822,00
135	SACO DECORATIVO TRANSPARENTE	250	PCT	16,25	R\$	4.062,50
136	TESOURA EM AÇO INOX TAM. GRANDE MULTIUZO	250	UND	17,34	R\$	4.335,00
137	TESOURA PARA PICOTAR	100	UND	9,52	R\$	952,00
138	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, USO GERAL, AÇO INOX, CABO DE PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO 13 CM	500	UND	3,20	R\$	1.600,00
139	TINTA PARA CARIMBO AZUL E PRETO	80	UND	5,50	R\$	440,00
140	TINTA GUACHE CORES VARIADAS CAICA COM 6 UNIDADES	80	CX	4,53	R\$	362,40
141	TINTA P/TECIDO CX C/ 12 UND	100	CX	47,10	R\$	4.710,00
142	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL Q.BRANCO C/12 UND	60	CX	54,35	R\$	3.261,00
143	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL ATÔMICO C/12 UND	100	CX	37,03	R\$	3.703,00
144	TINTA FACIAL 10 CORES	100	CX	12,48	R\$	1.248,00
145	TELA PRA PINTURA EM ALGODÃO 20X30	100	UND	4,75	R\$	475,00
146	TELA PRA PINTURA EM ALGODÃO 16X22	100	UND	4,90	R\$	490,00
147	TAPETE EM EVA C/12 PEÇAS	50	UND	29,37	R\$	1.468,50
148	TNT C/50 M VARIAS CORES	120	ROLO	109,11	R\$	13.093,20
TOTAL GERAL					R\$	1.321.965,35

LOTE II - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
Item	Especificações do Produto	MARCA	Quant.	Und	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.		200	CX	36,10	7.220,00
2	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G		200	CX	116,55	23.310,00
3	ÁLCOOL (1000 ML) CX C/12		100	CX	103,15	10.315,00
4	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS		120	UND	11,88	1.425,60
5	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS		120	UND	17,53	2.103,60
6	BACIA PLASTICA GRANDE		50	UNID	40,16	2.008,00
7	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS		140	UND	30,69	4.296,60
8	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS		140	UND	21,24	2.973,60
9	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS		140	UND	11,51	1.611,40
10	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMPA)		120	UND	48,35	5.802,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

11	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS	120	UND	8,36	1.003,20
12	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	120	UND	17,63	2.115,60
13	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA	120	UND	76,25	9.150,00
14	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	120	UND	150,12	18.014,40
15	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA.	100	UND	52,73	5.273,00
16	CESTO DE LIXO SEM TAMPA	80	UNID	29,50	2.360,00
17	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML	100	CX	150,10	15.010,00
18	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	100	UND	4,02	402,00
19	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPA VAI-DEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS.	50	UND	222,27	11.113,50
20	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS.	120	UND	71,16	8.539,20
21	COLHERES DESCARTAVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND	400	PCT	7,77	3.108,00
22	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES	2000	PCT	6,15	12.300,00
23	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ	2000	PCT	4,12	8.240,00
24	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML., PCT. C/ 100 UND	2000	PCT	5,09	10.180,00
25	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPA	250	UND	32,00	8.000,00
26	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	2000	CX	50,05	100.100,00
27	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G)	500	UND	7,89	3.945,00
28	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	300	CX	145,23	43.569,00
29	DESODORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	400	CX	180,25	72.100,00
30	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.	1200	CX	36,34	43.608,00
31	DETERGENTE LIQUIDO CX C/24	1200	CX	74,11	88.932,00
32	ESCOVA PARA LIMPA VASO SANITARIO	120	UNID	9,41	1.129,20
33	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS	100	UND	5,07	507,00
34	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	250	UND	7,29	1.822,50
35	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08	100	FD	40,24	4.024,00
36	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.	20	UND	65,94	1.318,80
37	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06	20	PCT	15,96	319,20
38	FLANELA 30 X 50 CM	250	UND	5,10	1.275,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

39	FLANELA 40 X 60CM	250	UND	5,29	1.322,50
40	FÓSFORO PCT - 10 UND	20	PCT	4,15	83,00
41	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMP, CAP. 1 LITRO	30	UND	8,39	251,70
42	GARRAFA PLÁSTICA PARA AGUA CAP. 2 LITROS	30	UND	9,02	270,60
43	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	500	CX	65,69	32.845,00
44	LIMPA VIDRO 500ML	250	UND	6,14	1.535,00
45	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS	120	UND	40,24	4.828,80
46	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	120	CX	86,83	10.419,60
47	LUSTRADOR DE MÓVEIS VIDRO C/ 200ML	150	UND	7,03	1.054,50
48	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G	500	PAR	7,93	3.965,00
49	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO	500	PAR	7,81	3.905,00
50	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE	500	PAR	7,81	3.905,00
51	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO	500	PAR	7,81	3.905,00
52	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G	50	CX	44,91	2.245,50
53	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	150	UND	7,49	1.123,50
54	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	500	UND	9,16	4.580,00
55	PANO DE PRATO 40X90 CM	250	UND	5,04	1.260,00
56	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	500	PCT	12,33	6.165,00
57	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	2000	FDO	48,77	97.540,00
58	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	500	PCT	24,00	12.000,00
59	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	500	PCT	9,25	4.625,00
60	POTE PLASTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID	50	PCT	61,51	3.075,50
61	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100	200	PCT	54,42	10.884,00
62	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100	200	PCT	56,47	11.294,00
63	RODO DE BORRACHA 30 CM	200	UND	12,43	2.486,00
64	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	500	PCT	8,13	4.065,00
65	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND.	500	CX	61,53	30.765,00
66	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	500	CX	105,82	52.910,00
67	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND.	500	CX	91,62	45.810,00
68	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	500	UND	33,94	16.970,00
69	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	5000	PCT	5,49	27.450,00
70	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	5000	PCT	4,31	21.550,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

71	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10		5000	PCT	4,86	24.300,00
72	SODA CAUSTICA 500 G		200	UND	9,87	1.974,00
73	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM		300	UND	9,26	2.778,00
74	TOCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UN		60	PCT	28,22	1.693,20
75	VASSOURA DE NYLON		300	UNID	17,62	5.286,00
76	VASSOURA DE PALHA SEM CABO		300	UND	5,01	1.503,00
77	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM		300	UND	15,16	4.548,00
78	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE		300	UND	12,27	3.681,00
79	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.		400	UND	11,69	4.676,00
VALOR TOTAL						1.014.052,80
TOTAL.						2.336.018,15

Valor Estimado R\$: 2.336.018,15 (dois milhões trezentos e trinta e seis mil dezoito reais e quinze centavos).



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2021/CPL/SRP

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

C - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LOTE I - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALFABETO MÓVEL CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA, E.V.A - CX COM 44 PEÇAS - 11,5X5X0,6 CM		60	CX	48,16	R\$ 2.889,60
2	AGENDA		100	UND	31,61	R\$ 3.161,00
3	APAGADOR ESCOLAR S/ PORTA GIZ		200	UND	3,33	R\$ 666,00
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO NEGRO E VERDE		20	UND	4,54	R\$ 90,80
5	APONTADOR PLASTICO RETANGULAR COLOR S/ DEPOSITO		50	CX	6,90	R\$ 345,00
6	APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, COM LAMINA DE AÇO TEMPERADO, CX COM 12 UND.		63	CX	11,83	R\$ 745,29
7	ALMOFADA PARA CARIMBO		130	UND	6,67	R\$ 867,10
8	ALFINETE PARA MURAL E MAPAS N1		120	CX	7,79	R\$ 934,80
9	APONTADOR COM DEPÓSITO		250	UNID.	1,44	R\$ 360,00
10	BASTÃO COLA QUENTE FINO 7MM - 1KG		200	KG	42,78	R\$ 8.556,00
11	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO 11MM		200	KG	43,64	R\$ 8.728,00
12	BORRACHA BICOLOR AZUL/VERMELHA 45X18X7 CX C/ 40 UND		250	CX	24,92	R\$ 6.230,00
13	BORRACHA BRANCA C/40 UND		200	CX	13,54	R\$ 2.708,00
14	BORRACHA PONTEIRA BRANCA - CX COM 50 UND		100	CX	18,34	R\$ 1.834,00
15	BLOCO DE RECADO 102X76 100 FLS AUTO ADESIVO C/4 UND		100	PCT	3,88	R\$ 388,00
16	BALÕES CORES VARIADAS		500	PCT	8,43	R\$ 4.215,00
17	CADERNO BROCHURA 1/4 96 FOLHAS		100	UND	7,68	R\$ 768,00
18	CADERNO BROCHURA PEQUENO, ESPIRAL, COM 96 FLS - PCT COM 20 UND - CAIXA COM 12 PCT		50	CX	711,47	R\$ 35.573,50



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

19	CADERNO UNIV 10 MT 200 FLS LIFESTYLE	500	UND	11,91	R\$ 5.955,00
20	CAIXA ARQUIVO DE PLÁSTICO CORES VARIADAS	500	UNID	8,32	R\$ 4.160,00
21	CADERNO DE DESENHO	20	UND	8,61	R\$ 172,20
22	CADERNO DE CALIGRAFIA PRÉ-ESCOLAR PCT C/20	250	PCT	38,13	R\$ 9.532,50
23	CALCULADORA GRANDE C/12 DÍGITOS	50	UND	29,42	R\$ 1.471,00
24	CANETA AZUL 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	500	CX	45,73	R\$ 22.865,00
25	CANETA PRETA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	300	CX	45,73	R\$ 13.719,00
26	CANETA VERMELHA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	100	CX	45,73	R\$ 4.573,00
27	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 2/0, CX COM 100 UND.	500	CX	2,97	R\$ 1.485,00
28	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO 3/0, CX COM 50 UN	250	CX	3,53	R\$ 882,50
29	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 4/0, CX COM 50 UND.	100	CX	4,88	R\$ 488,00
30	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 8/0, CX COM 25 UND.	100	CX	9,82	R\$ 982,00
31	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS	2000	UND	1,24	R\$ 2.480,00
32	CARTOLINA GUACHE CORES VARIADAS	2000	UND	1,43	R\$ 2.860,00
33	COLA BRANCA 40G CX C/12 UND	200	CX	31,84	R\$ 6.368,00
34	COLA BRANCA 90G CX C/12 UND	400	CX	39,74	R\$ 15.896,00
35	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL EMBALAGEM DE 1000G – CX COM 12 UND	60	CX	122,41	R\$ 7.344,60
36	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL 40G CX COM 12 TUBOS	60	CX	37,01	R\$ 2.220,60
37	COLA C/ GLITTER 23G C/06 UND	300	CX	17,59	R\$ 5.277,00
38	COLA ISOPOR 90G CX C/12 UND	200	CX	41,51	R\$ 8.302,00
39	COLA BASTAO 21G	50	UND	2,13	R\$ 106,50
40	COLA DE ISOPOR 40G – CX COM 12 UND	50	CX	30,89	R\$ 1.544,50
41	COLA PARA SILICONE 60G	50	UND	9,85	R\$ 492,50
42	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, CONTEÚDO 18 ML, CX COM 12 UNID.	200	CX	29,05	R\$ 5.810,00
43	DADO CONFECCIONADO EM E.V.A – 12X12 CM	80	UND	64,02	R\$ 5.121,60



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

44	DOMINÓ EDUCATIVO COM PEÇAS ILUSTRADAS - CONFECCIONADO EM M.D.F - CX COM 28 PEÇAS - 70X35X3 MM - IDADE 02 A 04 ANOS	60	CX	50,47	R\$ 3.028,20
45	ENVELOPE SACO 2434KO 250 UND	60	CX	84,23	R\$ 5.053,80
46	ENVELOPE PARDO MEDIO A4 CAIXA COM 100 UNIDADES	200	CX	43,95	R\$ 8.790,00
47	EXTRATOR DE GRAMPO	100	UNID.	5,07	R\$ 507,00
48	FANTOCHE EDUCATIVO EM ESPUMA COM 24 CM DE ALTURA - IDADE DE 01 A 04 ANOS	50	UNID.	149,42	R\$ 7.471,00
49	FITA ADESIVA PLASTICA TR 45X50	50	UND	11,23	R\$ 561,50
50	FITA ADESIVA 12X40 DUREX TRANSPARENTE	300	UND	2,16	R\$ 648,00
51	FITA ADESIVA PAPEL CREPE 50X50	300	UND	13,84	R\$ 4.152,00
52	FITA DECORATIVA 16MMX50M	60	UND.	5,64	R\$ 338,40
53	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30	60	UND	3,85	R\$ 231,00
54	FITA GOMADA	60	UND	13,65	R\$ 819,00
55	FITA ADESIVA KRAFT MARROM (BORRACHA) 50 X 50 - PCT COM 02 ROLOS	100	PCT	28,00	R\$ 2.800,00
56	GIZ BRANCO CX c/64 UND	20	CX	88,02	R\$ 1.760,40
57	GIZ ANTI ALÉRGICO COLOR C/64 BASTOES	20	CX	104,16	R\$ 2.083,20
58	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UND	20	CX	5,45	R\$ 109,00
59	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 26/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5.000 UNIDADES	250	CX	6,53	R\$ 1.632,50
60	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 23/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5.000 UNIDADES	250	CX	8,25	R\$ 2.062,50
61	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 HALF STRIP	200	UND	15,58	R\$ 3.116,00
62	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE P/100FLS HALF STRIP	20	UND	186,69	R\$ 3.733,80
63	GRAMPOS PARA PASTAS TIPO TRILHO 80 MM CX COM 50 UND.	120	CX	14,69	R\$ 1.762,80
64	HIDROCOR 12 CORES LAVAVEL	500	CX	13,61	R\$ 6.805,00
65	JOGO DA MEMÓRIA EDUCATIVO - CONFECCIONADO EM M.D.F - CX COM 40 PEÇAS - 50X50X 3 MM - IDADE 02 A 04 ANOS	60	CX	63,70	R\$ 3.822,00
66	LAPISEIRA 0,7 PRO TECNICA	200	UND	3,91	R\$ 782,00
67	LAPISEIRA 0,9 PRO TECNICA	200	UND	4,92	R\$ 984,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

68	LAPIS DE COR 12 CORES HEXAGONAL		1000	CX	8,84	R\$ 8.840,00
69	LAPIS GRAFITE N 2 S/ BORRACHA PRETO HEX 05CX C/ 144 UND.		500	CX	32,00	R\$ 16.000,00
70	LIVRO REGISTRO ATA 100 FLS		400	UND	32,36	R\$ 12.944,00
71	LIVRO DE PONTO C/ 100 Folhas		200	UND	28,00	R\$ 5.600,00
72	LIGA ELÁSTICA 120 UNIDADES		60	PCTS	3,31	R\$ 198,60
73	MARCA TEXTO COR AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES		300	CX	31,91	R\$ 9.573,00
74	MARCA TEXTO CX com 12		100	CX	31,91	R\$ 3.191,00
75	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES		1500	CX	8,61	R\$ 12.915,00
76	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 05MM		200	UND	3,58	R\$ 716,00
77	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 10MM		200	UND	5,32	R\$ 1.064,00
78	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 15MM		200	UND	4,72	R\$ 944,00
79	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 20MM		200	UND	6,40	R\$ 1.280,00
80	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES		2000	UND	3,27	R\$ 6.540,00
81	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES COM GLITER		2000	UND	4,55	R\$ 9.100,00
82	PASTA ABA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, OFICIO 40MM - CORES VARIADAS		250	UND	4,60	R\$ 1.150,00
83	PASTA C ABA DIVERSAS CORES (PAPELÃO)		300	UND	3,28	R\$ 984,00
84	PASTA SUSPENSIVA CARTÃO GRAMPO PLASTICO		250	UNID.	3,85	R\$ 962,50
85	PASTA POLIONDA		250	UND	5,99	R\$ 1.497,50
86	PASTA COM ELASTICO		250	UND	5,06	R\$ 1.265,00
87	PASTA AZ		500	UND	16,25	R\$ 8.125,00
88	PASTA TRANSPARENTE OFICIO ABA DIVERSAS CORES		400	UNID.	4,51	R\$ 1.804,00
89	PASTA ABA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, OFICIO 40MM - CORES VARIADAS		350	UND	5,56	R\$ 1.946,00
90	PASTA CATALAGO C/50 ENVELOPE 500UND		200	UND	12,64	R\$ 2.528,00
91	PAPEL 40KG		1000	UND	2,16	R\$ 2.160,00
92	PAPEL A4 180G C/50 FLS		1000	CX	17,11	R\$ 17.110,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

93	PAPEL A4 075G 210X297MM RESMA C/ 500 FLS		300	CX	259,51	R\$ 77.853,00
94	PAPEL ALMAÇO PAUTADO CX C/8X400 FLS		250	CX	173,03	R\$ 43.257,50
95	PAPEL CAMURÇA VARIAS CORES		300	UND	1,19	R\$ 357,00
96	PAPEL CARTÃO VARIAS CORES		300	UND	1,28	R\$ 384,00
97	PAPEL CELOFANE		200	UND	1,28	R\$ 256,00
98	PAPEL CREPOM VARIAS CORES		200	UND	1,24	R\$ 248,00
99	PAPEL DE SEDA		200	UND	1,11	R\$ 222,00
100	PAPEL LAMINADO		200	UND	1,26	R\$ 252,00
101	PAPEL PARDO 66X99		200	UND	1,76	R\$ 352,00
102	PAPEL HECTOGRÁFICO H 87 COM MATRIZ - CX COM 100 JOGOS - CX GRANDE COM 5 PASTAS		50	CX	54,49	R\$ 2.724,50
103	PAPEL SULFITE OFÍCIO 1, TAMANHO 216 X 355, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS.		100	CX	318,80	R\$ 31.880,00
104	PAPEL SULFITE A4, TAMANHO 210 X 297, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS.		50	CX	285,30	R\$ 14.265,00
105	PAPEL CASCA DE OVO PCT C/50FLS		100	RESMA	27,11	R\$ 2.711,00
106	PAPEL CONTACT		20	ROLO	46,38	R\$ 927,60
107	PERFURADOR DE PAPEL, PARA 2 (DOIS) FUROS, COM CAPACIDADE PARA 30 FLS		120	UNID.	29,76	R\$ 3.571,20
108	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CAIXA COM 12 UND		120	CX	26,41	R\$ 3.169,20
109	PINCEL PARA PINTURA REDONDO Nº 10 C/12 UND		120	UND	4,44	R\$ 532,80
110	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA AZUL - CX COM 12 UND		200	CX	51,22	R\$ 10.244,00
111	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA PRETO - CX COM 12 UND		200	CX	51,22	R\$ 10.244,00
112	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P : TINTA VERDE - CX COM 12 UND		60	CX	51,22	R\$ 3.073,20
113	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA VERMELHO - CX COM 12 UND		200	CX	51,22	R\$ 10.244,00
114	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL		500	UND	5,25	R\$ 2.625,00
115	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO		500	UND	3,83	R\$ 1.915,00
116	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO		300	UND	5,49	R\$ 1.647,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

117	PISTOLA P/ COLA QUENTE TAM. GRANDE		50	UND	31,10	R\$ 1.555,00
118	PISTOLA P/ COLA QUENTE TAM. PEQUENO		50	UND	23,70	R\$ 1.185,00
119	PINTURA DE DEDO 6 CORES		100	CX	10,65	R\$ 1.065,00
120	PORTA CARIMBO DE ACRÍLICO		100	UND	21,86	R\$ 2.186,00
121	PORTA CANETAS		15	UNID.	18,61	R\$ 279,15
122	CAIXA CORRESPONDÊNCIA		20	UND	73,84	R\$ 1.476,80
123	PRANCHETA EM MADEIRA		100	UND	8,52	R\$ 852,00
124	PRANCHETA EM ACRILICO		100	UND	13,28	R\$ 1.328,00
125	PORTA OBJETO		50	UND	18,53	R\$ 926,50
126	QUADRO DE GIZ BRANCO 200X120		20	UND	684,81	R\$ 13.696,20
127	QUADRO DE AVISO (MURAL)		30	UNID.	260,41	R\$ 7.812,30
128	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML - COR: AZUL - CX COM 12 UND		80	CX	36,28	R\$ 2.902,40
129	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML - COR: PRETO - CX COM 12 UND		50	CX	36,27	R\$ 1.813,50
130	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML - COR: VERMELHO - CX COM 12 UND		50	CX	36,28	R\$ 1.814,00
131	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML -COR: VERDE- CX C 12 UND		50	CX	36,28	R\$ 1.814,00
132	REGUA PLASTICA 20CM CRISTAL		300	UND	0,73	R\$ 219,00
133	REGUA PLASTICA 30CM CRISTAL		450	UND	4,34	R\$ 1.953,00
134	REGUA PLASTICA 50CM CRISTAL		300	UND	2,74	R\$ 822,00
135	SACO DECORATIVO TRANSPARENTE		250	PCT	16,25	R\$ 4.062,50
136	TESOURA EM AÇO INOX TAM. GRANDE MULTIUSO		250	UND	17,34	R\$ 4.335,00
137	TESOURA PARA PICOTAR		100	UND	9,52	R\$ 952,00
138	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, USO GERAL, AÇO INOX, CABO DE PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO 13 CM		500	UND	3,20	R\$ 1.600,00
139	TINTA PARA CARIMBO AZUL E PRETO		80	UND	5,50	R\$ 440,00
140	TINTA GUACHE CORES VARIADAS CAIXA COM 6 UNIDADES		80	CX	4,53	R\$ 362,40



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

141	TINTA P/TECIDO CX C/ 12 UND		100	CX	47,10	R\$ 4.710,00
142	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL Q.BRANCO C/12 UND		60	CX	54,35	R\$ 3.261,00
143	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL ATÔMICO C/12 UND		100	CX	37,03	R\$ 3.703,00
144	TINTA FACIAL 10 CORES		100	CX	12,48	R\$ 1.248,00
145	TELA PRA PINTURA EM ALGODÃO 20X30		100	UND	4,75	R\$ 475,00
146	TELA PRA PINTURA EM ALGODÃO 16X22		100	UND	4,90	R\$ 490,00
147	TAPETE EM EVA C/12 PEÇAS		40	UND	29,37	R\$ 1.174,80
148	TNT C/50 M VARIAS CORES		120	ROLO	109,11	R\$ 13.093,20
VALOR GLOBAL						R\$ 707.221,04

LOTE II - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
Item	Especificações do Produto	MARCA	Quant.	Und	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.		200	CX	36,10	7.220,00
2	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G		200	CX	116,55	23.310,00
3	ALCOOL (1000 ML) CX C/12		100	CX	103,15	10.315,00
4	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS		120	UND	11,88	1.425,60
5	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS		120	UND	17,53	2.103,60
6	BACIA PLÁSTICA GRANDE		50	UNID	40,16	2.008,00
7	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS		140	UND	30,69	4.296,60
8	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS		140	UND	21,24	2.973,60
9	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS		140	UND	11,51	1.611,40
10	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMPAS)		120	UND	48,35	5.802,00
11	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS		120	UND	8,36	1.003,20
12	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA		120	UND	17,63	2.115,60



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

13	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMP		120	UND	76,25	9.150,00
14	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMP CAP. 100/108 LITROS		120	UND	150,12	18.014,40
15	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMP, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA.		100	UND	52,73	5.273,00
16	CESTO DE LIXO SEM TAMP		80	UNID	29,50	2.360,00
17	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML		100	CX	150,10	15.010,00
18	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO		100	UND	4,02	402,00
19	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMP VAI-VEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS.		50	UND	222,27	11.113,50
20	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS.		120	UND	71,16	8.539,20
21	COLHERES DESCARTAVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND		400	PCT	7,77	3.108,00
22	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMP - PACOTE COM 100 UNIDADES		2000	PCT	6,15	12.300,00
23	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ		2000	PCT	4,12	8.240,00
24	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND		2000	PCT	5,09	10.180,00
25	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMP		250	UND	32,00	8.000,00
26	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML		1500	CX	50,05	75.075,00
27	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G)		500	UND	7,89	3.945,00
28	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES		300	CX	145,23	43.569,00
29	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.		400	CX	180,25	72.100,00
30	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.		1200	CX	36,34	43.608,00
31	DETERGENTE LIQUIDO CX C/24		1000	CX	74,11	74.110,00
32	ESCOVA PARA LIMPA VASO SANITARIO		120	UNID	9,41	1.129,20
33	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS		100	UND	5,07	507,00
34	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.		250	UND	7,29	1.822,50
35	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08		50	FD	40,24	2.012,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

36	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.	20	UND	65,94	1.318,80
37	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06	20	PCT	15,96	319,20
38	FLANELA 30 X 50 CM	250	UND	5,10	1.275,00
39	FLANELA 40 X 60CM	250	UND	5,29	1.322,50
40	FÓSFORO PCT - 10 UND	20	PCT	4,15	83,00
41	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMPAS, CAP. 1 LITRO	30	UND	8,39	251,70
42	GARRAFA PLÁSTICA PARA AGUA CAP. 2 LITROS	30	UND	9,02	270,60
43	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	200	CX	65,69	13.138,00
44	LIMPA VIDRO 500ML	250	UND	6,14	1.535,00
45	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS	120	UND	40,24	4.828,80
46	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	120	CX	86,83	10.419,60
47	LUSTRADOR DE MÓVEIS VIDRO C/ 200ML	150	UND	7,03	1.054,50
48	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G	500	PAR	7,93	3.965,00
49	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO	500	PAR	7,81	3.905,00
50	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE	500	PAR	7,81	3.905,00
51	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO	500	PAR	7,81	3.905,00
52	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G	50	CX	44,91	2.245,50
53	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	150	UND	7,49	1.123,50
54	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	500	UND	9,16	4.580,00
55	PANO DE PRATO 40X90 CM	250	UND	5,04	1.260,00
56	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	500	PCT	12,33	6.165,00
57	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	1500	FDO	48,77	73.155,00
58	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	500	PCT	24,00	12.000,00
59	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	500	PCT	9,25	4.625,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

60	POTE PLASTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID		50	PCT	61,51	3.075,50
61	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100		200	PCT	54,42	10.884,00
62	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100		200	PCT	56,47	11.294,00
63	RODO DE BORRACHA 30 CM		200	UND	12,43	2.486,00
64	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND		500	PCT	8,13	4.065,00
65	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND.		500	CX	61,53	30.765,00
66	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND		500	CX	105,82	52.910,00
67	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND.		500	CX	91,62	45.810,00
68	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS		500	UND	33,94	16.970,00
69	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10		2000	PCT	5,49	10.980,00
70	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10		2000	PCT	4,31	8.620,00
71	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10		2000	PCT	4,86	9.720,00
72	SODA CAUSTICA 500 G		200	UND	9,87	1.974,00
73	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM		300	UND	9,26	2.778,00
74	TOCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UN		60	PCT	28,22	1.693,20
75	VASSOURA DE NYLON		300	UNID	17,62	5.286,00
76	VASSOURA DE PALHA SEM CABO		300	UND	5,01	1.503,00
77	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM		300	UND	15,16	4.548,00
78	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE		300	UND	12,27	3.681,00
79	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.		400	UND	11,69	4.676,00
VALOR TOTAL						884.121,80
TOTAL.						1.591.342,84

Valor Estimado R\$: 1.591.342,84 (um milhão quinhentos e noventa e um mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021/CPL/SRP

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

D - SECRETARIA MUN DE ASSIST. SOCIAL

LOTE I - MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALFABETO MÓVEL CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA, E.V.A - CX COM 44 PEÇAS - 11,5X5X0,6 CM		20	CX	48,16	R\$ 963,20
2	AGENDA		30	UND	31,61	R\$ 948,30
3	APAGADOR ESCOLAR S/ PORTA GIZ		60	UND	3,33	R\$ 199,80
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO NEGRO E VERDE		5	UND	4,54	R\$ 22,70
5	APONTADOR PLASTICO RETANGULAR COLOR S/ DEPOSITO		15	CX	6,90	R\$ 103,50
6	APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, COM LAMINA DE AÇO TEMPERADO, CX COM 12 UND.		20	CX	11,83	R\$ 236,60
7	ALMOFADA PARA CARIMBO		40	UND	6,67	R\$ 266,80
8	ALFINETE PARA MURAL E MAPAS N1		40	CX	7,79	R\$ 311,60
9	APONTADOR COM DEPÓSITO		80	UNID.	1,44	R\$ 115,20
10	BASTÃO COLA QUENTE FINO 7MM - 1KG		60	KG	42,78	R\$ 2.566,80
11	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO 11MM		60	KG	43,64	R\$ 2.618,40
12	BORRACHA BICOLOR AZUL/VERMELHA 45X18X7 CX C/ 40 UND		80	CX	24,92	R\$ 1.993,60
13	BORRACHA BRANCA C/40 UND		60	CX	13,54	R\$ 812,40
14	BORRACHA PONTEIRA BRANCA - CX COM 50 UND		30	CX	18,34	R\$ 550,20
15	BLOCO DE RECADO 102X76 100 FLS AUTO ADESIVO C/4 UND		30	PCT	3,88	R\$ 116,40
16	BALÕES CORES VARIADAS		150	PCT	8,43	R\$ 1.264,50
17	CADERNO BROCHURA 1/4 96 FOLHAS		30	UND	7,68	R\$ 230,40
18	CADERNO BROCHURA PEQUENO, ESPIRAL, COM 96 FLS - PCT COM 20 UND - CAIXA COM 12 PCT		15	CX	711,47	R\$ 10.672,05



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

19	CADERNO UNIV 10 MT 200 FLS LIFESTYLE	150	UND	11,91	R\$	1.786,50
20	CAIXA ARQUIVO DE PLÁSTICO CORES VARIADAS	150	UNID	8,32	R\$	1.248,00
21	CADERNO DE DESENHO	5	UND	8,61	R\$	43,05
22	CADERNO DE CALIGRAFIA PRÉ-ESCOLAR PCT C/20	80	PCT	38,13	R\$	3.050,40
23	CALCULADORA GRANDE C/12 DÍGITOS	15	UND	29,42	R\$	441,30
24	CANETA AZUL 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	15	CX	45,73	R\$	685,95
25	CANETA PRETA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	100	CX	45,73	R\$	4.573,00
26	CANETA VERMELHA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	30	CX	45,73	R\$	1.371,90
27	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 2/0, CX COM 100 UND.	150	CX	2,97	R\$	445,50
28	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO 3/0, CX COM 50 UN	80	CX	3,53	R\$	282,40
29	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 4/0, CX COM 50 UND.	30	CX	4,88	R\$	146,40
30	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 8/0, CX COM 25 UND.	30	CX	9,82	R\$	294,60
31	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS	500	UND	1,24	R\$	620,00
32	CARTOLINA GUACHE CORES VARIADAS	500	UND	1,43	R\$	715,00
33	COLA BRANCA 40G CX C/12 UND	60	CX	31,84	R\$	1.910,40
34	COLA BRANCA 90G CX C/12 UND	120	CX	39,74	R\$	4.768,80
35	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL EMBALAGEM DE 1000G - CX COM 12 UND	20	CX	122,41	R\$	2.448,20
36	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL 40G CX COM 12 TUBOS	20	CX	37,01	R\$	740,20
37	COLA C/ GLITTER 23G C/06 UND	100	CX	17,59	R\$	1.759,00
38	COLA ISOPOR 90G CX C/12 UND	60	CX	41,51	R\$	2.490,60
39	COLA BASTAO 21G	15	UND	2,13	R\$	31,95
40	COLA DE ISOPOR 40G - CX COM 12 UND	15	CX	30,89	R\$	463,35
41	COLA PARA SILICONE 60G	15	UND	9,85	R\$	147,75
42	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, CONTEÚDO 18 ML, CX COM 12 UNID.	60	CX	29,05	R\$	1.743,00
43	DADO CONFECCIONADO EM E.V.A - 12X12 CM	25	UND	64,02	R\$	1.600,50



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

44	DOMINÓ EDUCATIVO COM PEÇAS ILUSTRADAS - CONFECCIONADO EM M.D.F - CX COM 28 PEÇAS - 70X35X3 MM - IDADE 02 A 04 ANOS	20	CX	50,47	R\$	1.009,40
45	ENVELOPE SACO 2434KO 250 UND	20	CX	84,23	R\$	1.684,60
46	ENVELOPE PARDO MEDIO A4 CAIXA COM 100 UNIDADES	60	CX	43,95	R\$	2.637,00
47	EXTRATOR DE GRAMPO	30	UNID.	5,07	R\$	152,10
48	FANTOCHE EDUCATIVO EM ESPUMA COM 24 CM DE ALTURA - IDADE DE 01 A 04 ANOS	15	UNID.	149,42	R\$	2.241,30
49	FITA ADESIVA PLASTICA TR 45X50	15	UND	11,23	R\$	168,45
50	FITA ADESIVA 12X40 DUREX TRANSPARENTE	100	UND	2,16	R\$	216,00
51	FITA ADESIVA PAPEL CREPE 50X50	100	UND	13,84	R\$	1.384,00
52	FITA DECORATIVA 16MMX50M	20	UND.	5,64	R\$	112,80
53	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30	20	UND	3,85	R\$	77,00
54	FITA GOMADA	20	UND	13,65	R\$	273,00
55	FITA ADESIVA KRAFT MARROM (BORRACHA) 50 X 50 - PCT COM 02 ROLOS	30	PCT	28,00	R\$	840,00
56	GIZ BRANCO CX c/64 UND	5	CX	88,02	R\$	440,10
57	GIZ ANTI ALÉRGICO COLOR C/64 BASTOES	5	CX	104,16	R\$	520,80
58	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UND	5	CX	5,45	R\$	27,25
59	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 26/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5.000 UNIDADES	80	CX	6,53	R\$	522,40
60	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 23/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5.000 UNIDADES	80	CX	8,25	R\$	660,00
61	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 HALF STRIP	60	UND	15,58	R\$	934,80
62	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE P/100FLS HALF STRIP	5	UND	186,69	R\$	933,45
63	GRAMPOS PARA PASTAS TIPO TRILHO 80 MM CX COM 50 UND.	40	CX	14,69	R\$	587,60
64	HIDROCOR 12 CORES LAVAVEL	160	CX	13,61	R\$	2.177,60
65	JOGO DA MEMÓRIA EDUCATIVO - CONFECCIONADO EM M.D.F - CX COM 40 PEÇAS - 50X50X 3 MM - IDADE 02 A 04 ANOS	20	CX	63,70	R\$	1.274,00
66	LAPISEIRA 0,7 PRO TECNICA	60	UND	3,91	R\$	234,60



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

67	LAPISEIRA 0,9 PRO TECNICA	60	UND	4,92	R\$	295,20
68	LAPIS DE COR 12 CORES HEXAGONAL	300	CX	8,84	R\$	2.652,00
69	LAPIS GRAFITE N 2 S/ BORRACHA PRETO HEX 05CX C/ 144 UND.	150	CX	32,00	R\$	4.800,00
70	LIVRO REGISTRO ATA 100 FLS	130	UND	32,36	R\$	4.206,80
71	LIVRO DE PONTO C/ 100 Folhas	60	UND	28,00	R\$	1.680,00
72	LIGA ELÁSTICA 120 UNIDADES	20	PCTS	3,31	R\$	66,20
73	MARCA TEXTO COR AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES	100	CX	31,91	R\$	3.191,00
74	MARCA TEXTO CX com 12	30	CX	31,91	R\$	957,30
75	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES	500	CX	8,61	R\$	4.305,00
76	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 05MM	50	UND	3,58	R\$	179,00
77	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 10MM	50	UND	5,32	R\$	266,00
78	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 15MM	50	UND	4,72	R\$	236,00
79	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 20MM	50	UND	6,40	R\$	320,00
80	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES	50	UND	3,27	R\$	163,50
81	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES COM GLITER	50	UND	4,55	R\$	227,50
82	PASTA ABA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, OFICIO 40MM – CORES VARIADAS	80	UND	4,60	R\$	368,00
83	PASTA C ABA DIVERSAS CORES (PAPELÃO)	100	UND	3,28	R\$	328,00
84	PASTA SUSPensa CARTÃO GRAMPO PLASTICO	80	UNID.	3,85	R\$	308,00
85	PASTA POLIONDA	80	UND	5,99	R\$	479,20
86	PASTA COM ELASTICO	80	UND	5,06	R\$	404,80
87	PASTA AZ	160	UND	16,25	R\$	2.600,00
88	PASTA TRANSPARENTE OFICIO ABA DIVERSAS CORES	130	UNID.	4,51	R\$	586,30
89	PASTA ABA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, OFICIO 40MM – CORES VARIADAS	115	UND	5,56	R\$	639,40
90	PASTA CATALAGO C/50 ENVELOPE 500UND	60	UND	12,64	R\$	758,40
91	PAPEL 40KG	30	UND	2,16	R\$	64,80



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

92	PAPEL A4 180G C/50 FLS		30	CX	17,11	R\$	513,30
93	PAPEL A4 075G 210X297MM RESMA C/ 500 FLS		100	CX	259,51	R\$	25.951,00
94	PAPEL ALMAÇO PAUTADO CX C/8X400 FLS		80	CX	173,03	R\$	13.842,40
95	PAPEL CAMURÇA VARIAS CORES		10	UND	1,19	R\$	11,90
96	PAPEL CARTÃO VARIAS CORES		10	UND	1,28	R\$	12,80
97	PAPEL CELOFANE		60	UND	1,28	R\$	76,80
98	PAPEL CREPOM VARIAS CORES		60	UND	1,24	R\$	74,40
99	PAPEL DE SEDA		60	UND	1,11	R\$	66,60
100	PAPEL LAMINADO		60	UND	1,26	R\$	75,60
101	PAPEL PARDO 66X99		60	UND	1,76	R\$	105,60
102	PAPEL HECTOGRÁFICO H 87 COM MATRIZ - CX COM 100 JOGOS - CX GRANDE COM 5 PASTAS		15	CX	54,49	R\$	817,35
103	PAPEL SULFITE OFÍCIO 1, TAMANHO 216 X 355, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS.		30	CX	318,80	R\$	9.564,00
104	PAPEL SULFITE A4, TAMANHO 210 X 297, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS.		15	CX	285,30	R\$	4.279,50
105	PAPEL CASCA DE OVO PCT C/50FLS		30	RESMA	27,11	R\$	813,30
106	PAPEL CONTACT		6	ROLO	46,38	R\$	278,28
107	PERFURADOR DE PAPEL, PARA 2 (DOIS) FUROS, COM CAPACIDADE PARA 30 FLS		40	UNID.	29,76	R\$	1.190,40
108	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CAIXA COM 12 UND		40	CX	26,41	R\$	1.056,40
109	PINCEL PARA PINTURA REDONDO Nº 10 C/12 UND		40	UND	4,44	R\$	177,60
110	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA AZUL - CX COM 12 UND		60	CX	51,22	R\$	3.073,20
111	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA PRETO - CX COM 12 UND		60	CX	51,22	R\$	3.073,20
112	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA VERDE - CX COM 12 UND		20	CX	51,22	R\$	1.024,40
113	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA VERMELHO - CX COM 12 UND		60	CX	51,22	R\$	3.073,20
114	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL		150	UND	5,25	R\$	787,50
115	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO		150	UND	3,83	R\$	574,50
116	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO		100	UND	5,49	R\$	549,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

117	PISTOLA P/ COLA QUENTE TAM. GRANDE		15	UND	31,10	R\$	466,50
118	PISTOLA P/ COLA QUENTE TAM. PEQUENO		15	UND	23,70	R\$	355,50
119	PINTURA DE DEDO 6 CORES		30	CX	10,65	R\$	319,50
120	PORTA CARIMBO DE ACRÍLICO		30	UND	21,86	R\$	655,80
121	PORTA CANETAS		5	UNID.	18,61	R\$	93,05
122	CAIXA CORRESPONDÊNCIA		6	UND	73,84	R\$	443,04
123	PRANCHETA EM MADEIRA		30	UND	8,52	R\$	255,60
124	PRANCHETA EM ACRILICO		30	UND	13,28	R\$	398,40
125	PORTA OBJETO		15	UND	18,53	R\$	277,95
126	QUADRO DE GIZ BRANCO 200X120		6	UND	684,81	R\$	4.108,86
127	QUADRO DE AVISO (MURAL)		8	UNID.	260,41	R\$	2.083,28
128	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML - COR: AZUL - CX COM 12 UND		20	CX	36,28	R\$	725,60
129	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML - COR: PRETO - CX COM 12 UND		15	CX	36,27	R\$	544,05
130	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML - COR: VERMELHO - CX COM 12 UND		15	CX	36,28	R\$	544,20
131	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML -COR: VERDE-CX C 12 UND		15	CX	36,28	R\$	544,20
132	REGUA PLASTICA 20CM CRISTAL		100	UND	0,73	R\$	73,00
133	REGUA PLASTICA 30CM CRISTAL		120	UND	4,34	R\$	520,80
134	REGUA PLASTICA 50CM CRISTAL		120	UND	2,74	R\$	328,80
135	SACO DECORATIVO TRANSPARENTE		80	PCT	16,25	R\$	1.300,00
136	TESOURA EM AÇO INOX TAM. GRANDE MULTIUSO		80	UND	17,34	R\$	1.387,20
137	TESOURA PARA PICOTAR		30	UND	9,52	R\$	285,60
138	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, USO GERAL, AÇO INOX, CABO DE PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO 13 CM		150	UND	3,20	R\$	480,00
139	TINTA PARA CARIMBO AZUL E PRETO		20	UND	5,50	R\$	110,00
140	TINTA GUACHE CORES VARIADAS CAICA COM 6 UNIDADES		20	CX	4,53	R\$	90,60
141	TINTA P/TECIDO CX C/ 12 UND		30	CX	47,10	R\$	1.413,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

142	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL Q.BRANCO C/12 UND		20	CX	54,35	R\$	1.087,00	
143	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL ATÔMICO C/12 UND		30	CX	37,03	R\$	1.110,90	
144	TINTA FACIAL 10 CORES		30	CX	12,48	R\$	374,40	
145	TELA PRA PINTURA EM ALGODÃO 20X30		30	UND	4,75	R\$	142,50	
146	TELA PRA PINTURA EM ALGODÃO 16X22		30	UND	4,90	R\$	147,00	
147	TAPETE EM EVA C/12 PEÇAS		12	UND	29,37	R\$	352,44	
148	TNT C/50 M VARIAS CORES		40	ROLO	109,11	R\$	4.364,40	
VALOR GLOBAL							R\$	203.436,25

LOTE II - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
Item	Especificações do Produto	MARCA	Quant.	Und	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.		60	CX	36,10	2.166,00
2	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G		60	CX	116,55	6.993,00
3	ALCOOL (1000 ML) CX C/12		30	CX	103,15	3.094,50
4	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS		40	UND	11,88	475,20
5	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS		40	UND	17,53	701,20
6	BACIA PLÁSTICA GRANDE		15	UNID	40,16	602,40
7	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS		40	UND	30,69	1.227,60
8	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS		40	UND	21,24	849,60
9	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS		40	UND	11,51	460,40
10	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMPA)		40	UND	48,35	1.934,00
11	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS		40	UND	8,36	334,40
12	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA		40	UND	17,63	705,20
13	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA		40	UND	76,25	3.050,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

14	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS		40	UND	150,12	6.004,80
15	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA.		30	UND	52,73	1.581,90
16	CESTO DE LIXO SEM TAMPA		20	UNID	29,50	590,00
17	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML		30	CX	150,10	4.503,00
18	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO		30	UND	4,02	120,60
19	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPA VAI-DEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS.		15	UND	222,27	3.334,05
20	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS.		40	UND	71,16	2.846,40
21	COLHERES DESCARTÁVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND		130	PCT	7,77	1.010,10
22	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES		600	PCT	6,15	3.690,00
23	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ		600	PCT	4,12	2.472,00
24	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND		600	PCT	5,09	3.054,00
25	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPA		80	UND	32,00	2.560,00
26	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML		500	CX	50,05	25.025,00
27	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G)		150	UND	7,89	1.183,50
28	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES		100	CX	145,23	14.523,00
29	DESODORIZADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.		130	CX	180,25	23.432,50
30	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.		400	CX	36,34	14.536,00
31	DETERGENTE LÍQUIDO CX C/24		300	CX	74,11	22.233,00
32	ESCOVA PARA LIMPA VASO SANITÁRIO		40	UNID	9,41	376,40
33	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS		30	UND	5,07	152,10
34	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.		80	UND	7,29	583,20
35	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08		15	FD	40,24	603,60
36	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.		5	UND	65,94	329,70
37	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06		5	PCT	15,96	79,80



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

38	FLANELA 30 X 50 CM		80	UND	5,10	408,00
39	FLANELA 40 X 60CM		80	UND	5,29	423,20
40	FÓSFORO PCT - 10 UND		6	PCT	4,15	24,90
41	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMPA, CAP. 1 LITRO		10	UND	8,39	83,90
42	GARRAFA PLÁSTICA PARA AGUA CAP. 2 LITROS		10	UND	9,02	90,20
43	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.		30	CX	65,69	1.970,70
44	LIMPA VIDRO 500ML		15	UND	6,14	92,10
45	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS		15	UND	40,24	603,60
46	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES		15	CX	86,83	1.302,45
47	LUSTRADOR DE MÓVEIS VIDRO C/ 200ML		50	UND	7,03	351,50
48	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G		150	PAR	7,93	1.189,50
49	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO		150	PAR	7,81	1.171,50
50	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE		150	PAR	7,81	1.171,50
51	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO		150	PAR	7,81	1.171,50
52	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G		15	CX	44,91	673,65
53	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA		50	UND	7,49	374,50
54	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL		150	UND	9,16	1.374,00
55	PANO DE PRATO 40X90 CM		85	UND	5,04	428,40
56	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES		150	PCT	12,33	1.849,50
57	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS		400	FDO	48,77	19.508,00
58	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM		150	PCT	24,00	3.600,00
59	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND		150	PCT	9,25	1.387,50
60	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID		15	PCT	61,51	922,65
61	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100		60	PCT	54,42	3.265,20



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

62	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100		60	PCT	56,47	3.388,20
63	RODO DE BORRACHA 30 CM		60	UND	12,43	745,80
64	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND		60	PCT	8,13	487,80
65	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND.		60	CX	61,53	3.691,80
66	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND		60	CX	105,82	6.349,20
67	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND.		60	CX	91,62	5.497,20
68	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS		60	UND	33,94	2.036,40
69	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10		500	PCT	5,49	2.745,00
70	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10		500	PCT	4,31	2.155,00
71	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10		500	PCT	4,86	2.430,00
72	SODA CAUSTICA 500 G		60	UND	9,87	592,20
73	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM		100	UND	9,26	926,00
74	TOCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UN		20	PCT	28,22	564,40
75	VASSOURA DE NYLON		100	UNID	17,62	1.762,00
76	VASSOURA DE PALHA SEM CABO		100	UND	5,01	501,00
77	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM		100	UND	15,16	1.516,00
78	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE		100	UND	12,27	1.227,00
79	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.		15	UND	11,69	175,35
VALOR TOTAL						237.646,45

TOTAL.	441.082,70
--------	-------------------

Valor Estimado R\$: 441.082,70 (quatrocentos e quarenta e um mil oitenta e dois reais e setenta centavos).



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021
ANEXO - II

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

A Presente Contratação visa a Futura e Eventual **Aquisição de Consumo (Expediente e Limpeza)** para suprimento da **Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social**, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas no ANEXO I – Especificações e Quantidades – ANEXO II - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

A - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE I - MATERIAL DE EXPEDIENTE					PÇ MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALFABETO MÓVEL CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA, E.V.A - CX COM 44 PEÇAS - 11,5X5X0,6 CM		60	CX	48,16	2.889,60
2	AGENDA		100	UND	31,61	3.161,00
3	APAGADOR ESCOLAR S/ PORTA GIZ		200	UND	3,33	666,00
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO NEGRO E VERDE		20	UND	4,54	90,80
5	APONTADOR PLASTICO RETANGULAR COLOR S/ DEPOSITO		50	CX	6,90	345,00
6	APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, COM LAMINA DE AÇO TEMPERADO, CX COM 12 UND.		63	CX	11,83	745,29
7	ALMOFADA PARA CARIMBO		130	UND	6,67	867,10
8	ALFINETE PARA MURAL E MAPAS N1		120	CX	7,79	934,80
9	APONTADOR COM DEPÓSITO		250	UNID.	1,44	360,00
10	BASTÃO COLA QUENTE FINO 7MM - 1KG		200	KG	42,78	8.556,00
11	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO 11MM		200	KG	43,64	8.728,00
12	BORRACHA BICOLOR AZUL/VERMELHA 45X18X7 CX C/ 40 UND		250	CX	24,92	6.230,00
13	BORRACHA BRANCA C/40 UND		200	CX	13,54	2.708,00
14	BORRACHA PONTEIRA BRANCA - CX COM 50 UND		100	CX	18,34	1.834,00
15	BLOCO DE RECADO 102X76 100 FLS AUTO ADESIVO C/4 UND		100	PCT	3,88	388,00
16	BALÕES CORES VARIADAS		500	PCT	8,43	4.215,00
17	CADERNO BROCHURA 1/4 96 FOLHAS		100	UND	7,68	768,00
18	CADERNO BROCHURA PEQUENO, ESPIRAL, COM 96 FLS - PCT COM 20 UND - CAIXA COM 12 PCT		50	CX	711,47	35.573,50



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

19	CADERNO UNIV 10 MT 200 FLS LIFESTYLE	500	UND	11,91	5.955,00
20	CAIXA ARQUIVO DE PLÁSTICO CORES VARIADAS	500	UNID	8,32	4.160,00
21	CADERNO DE DESENHO	20	UND	8,61	172,20
22	CADERNO DE CALIGRAFIA PRÉ-ESCOLAR PCT C/20	250	PCT	38,13	9.532,50
23	CALCULADORA GRANDE C/12 DÍGITOS	50	UND	29,42	1.471,00
24	CANETA AZUL 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	500	CX	45,73	22.865,00
25	CANETA PRETA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	300	CX	45,73	13.719,00
26	CANETA VERMELHA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	100	CX	45,73	4.573,00
27	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 2/0, CX COM 100 UND.	500	CX	2,97	1.485,00
28	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO 3/0, CX COM 50 UN	250	CX	3,53	882,50
29	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 4/0, CX COM 50 UND.	100	CX	4,88	488,00
30	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 8/0, CX COM 25 UND.	100	CX	9,82	982,00
31	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS	2000	UND	1,24	2.480,00
32	CARTOLINA GUACHE CORES VARIADAS	2000	UND	1,43	2.860,00
33	COLA BRANCA 40G CX C/12 UND	200	CX	31,84	6.368,00
34	COLA BRANCA 90G CX C/12 UND	400	CX	39,74	15.896,00
35	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL EMBALAGEM DE 1000G - CX COM 12 UND	60	CX	122,41	7.344,60
36	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL 40G CX COM 12 TUBOS	60	CX	37,01	2.220,60
37	COLA C/ GLITTER 23G C/06 UND	300	CX	17,59	5.277,00
38	COLA ISOPOR 90G CX C/12 UND	200	CX	41,51	8.302,00
39	COLA BASTAO 21G	50	UND	2,13	106,50
40	COLA DE ISOPOR 40G - CX COM 12 UND	50	CX	30,89	1.544,50
41	COLA PARA SILICONE 60G	50	UND	9,85	492,50
42	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, CONTEÚDO 18 ML, CX COM 12 UNID.	200	CX	29,05	5.810,00
43	DADO CONFECCIONADO EM E.V.A - 12X12 CM	80	UND	64,02	5.121,60
44	DOMINÓ EDUCATIVO COM PEÇAS ILUSTRADAS - CONFECCIONADO EM M.D.F - CX COM 28 PEÇAS - 70X35X3 MM - IDADE 02 A 04 ANOS	60	CX	50,47	3.028,20
45	ENVELOPE SACO 2434KO 250 UND	60	CX	84,23	5.053,80
46	ENVELOPE PARDO MEDIO A4 CAIXA COM 100 UNIDADES	200	CX	43,95	8.790,00
47	EXTRATOR DE GRAMPO	100	UNID.	5,07	507,00
48	FANTOCHE EDUCATIVO EM ESPUMA COM 24 CM DE ALTURA - IDADE DE 01 A 04 ANOS	50	UNID.	149,42	7.471,00
49	FITA ADESIVA PLASTICA TR 45X50	50	UND	11,23	561,50
50	FITA ADESIVA 12X40 DUREX TRANSPARENTE	300	UND	2,16	648,00
51	FITA ADESIVA PAPEL CREPE 50X50	300	UND	13,84	4.152,00
52	FITA DECORATIVA 16MMX50M	60	UND.	5,64	338,40
53	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30	60	UND	3,85	231,00
54	FITA GOMADA	60	UND	13,65	819,00
55	FITA ADESIVA KRAFT MARROM (BORRACHA) 50 X 50 - PCT COM 02 ROLOS	100	PCT	28,00	2.800,00
56	GIZ BRANCO CX c/64 UND	20	CX	88,02	1.760,40





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

57	GIZ ANTI ALÉRGICO COLOR C/64 BASTOES		20	CX	104,16	2.083,20
58	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UND		20	CX	5,45	109,00
59	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 26/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5.000 UNIDADES		250	CX	6,53	1.632,50
60	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 23/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5.000 UNIDADES		250	CX	8,25	2.062,50
61	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 HALF STRIP		200	UND	15,58	3.116,00
62	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE P/100FLS HALF STRIP		20	UND	186,69	3.733,80
63	GRAMPOS PARA PASTAS TIPO TRILHO 80 MM CX COM 50 UND.		120	CX	14,69	1.762,80
64	HIDROCOR 12 CORES LAVAVEL		500	CX	13,61	6.805,00
65	JOGO DA MEMÓRIA EDUCATIVO - CONFECCIONADO EM M.D.F - CX COM 40 PEÇAS - 50X50X 3 MM - IDADE 02 A 04 ANOS		60	CX	63,70	3.822,00
66	LAPISEIRA 0,7 PRO TECNICA		200	UND	3,91	782,00
67	LAPISEIRA 0,9 PRO TECNICA		200	UND	4,92	984,00
68	LAPIS DE COR 12 CORES HEXAGONAL		1000	CX	8,84	8.840,00
69	LAPIS GRAFITE N 2 S/ BORRACHA PRETO HEX 05CX C/ 144 UND.		500	CX	32,00	16.000,00
70	LIVRO REGISTRO ATA 100 FLS		400	UND	32,36	12.944,00
71	LIVRO DE PONTO C/ 100 Folhas		200	UND	28,00	5.600,00
72	LIGA ELÁSTICA 120 UNIDADES		60	PCTS	3,31	198,60
73	MARCA TEXTO COR AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES		300	CX	31,91	9.573,00
74	MARCA TEXTO CX com 12		100	CX	31,91	3.191,00
75	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES		1500	CX	8,61	12.915,00
76	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 05MM		200	UND	3,58	716,00
77	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 10MM		200	UND	5,32	1.064,00
78	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 15MM		200	UND	4,72	944,00
79	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 20MM		200	UND	6,40	1.280,00
80	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES		2000	UND	3,27	6.540,00
81	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES COM GLITER		2000	UND	4,55	9.100,00
82	PASTA ABA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, OFICIO 40MM - CORES VARIADAS		250	UND	4,60	1.150,00
83	PASTA C ABA DIVERSAS CORES (PAPELÃO)		300	UND	3,28	984,00
84	PASTA SUSPENSA CARTÃO GRAMPO PLASTICO		250	UNID.	3,85	962,50
85	PASTA POLIONDA		250	UND	5,99	1.497,50
86	PASTA COM ELASTICO		250	UND	5,06	1.265,00
87	PASTA AZ		500	UND	16,25	8.125,00
88	PASTA TRANSPARENTE OFICIO ABA DIVERSAS CORES		400	UNID.	4,51	1.804,00
89	PASTA ABA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, OFICIO 40MM - CORES VARIADAS		350	UND	5,56	1.946,00
90	PASTA CATALAGO C/50 ENVELOPE 500UND		200	UND	12,64	2.528,00
91	PAPEL 40KG		1000	UND	2,16	2.160,00
92	PAPEL A4 180G C/50 FLS		1000	CX	17,11	17.110,00
93	PAPEL A4 075G 210X297MM RESMA C/ 500 FLS		300	CX	259,51	77.853,00
94	PAPEL ALMAÇO PAUTADO CX C/8X400 FLS		250	CX	173,03	43.257,50
95	PAPEL CAMURÇA VARIAS CORES		300	UND	1,19	357,00





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

96	PAPEL CARTÃO VARIAS CORES		300	UND	1,28	384,00
97	PAPEL CELOFANE		200	UND	1,28	256,00
98	PAPEL CREPOM VARIAS CORES		200	UND	1,24	248,00
99	PAPEL DE SEDA		200	UND	1,11	222,00
100	PAPEL LAMINADO		200	UND	1,26	252,00
101	PAPEL PARDO 66X99		200	UND	1,76	352,00
102	PAPEL HECTOGRÁFICO H 87 COM MATRIZ - CX COM 100 JOGOS - CX GRANDE COM 5 PASTAS		50	CX	54,49	2.724,50
103	PAPEL SULFITE OFÍCIO 1, TAMANHO 216 X 355, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS.		100	CX	318,80	31.880,00
104	PAPEL SULFITE A4, TAMANHO 210 X 297, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS.		50	CX	285,30	14.265,00
105	PAPEL CASCA DE OVO PCT C/50FLS		100	RESMA	27,11	2.711,00
106	PAPEL CONTACT		20	ROLO	46,38	927,60
107	PERFURADOR DE PAPEL, PARA 2 (DOIS) FUROS, COM CAPACIDADE PARA 30 FLS		120	UNID.	29,76	3.571,20
108	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CAIXA COM 12 UND		120	CX	26,41	3.169,20
109	PINCEL PARA PINTURA REDONDO Nº 10 C/12 UND		120	UND	4,44	532,80
110	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA AZUL - CX COM 12 UND		200	CX	51,22	10.244,00
111	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA PRETO - CX COM 12 UND		200	CX	51,22	10.244,00
112	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA VERDE - CX COM 12 UND		60	CX	51,22	3.073,20
113	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA VERMELHO - CX COM 12 UND		200	CX	51,22	10.244,00
114	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL		500	UND	5,25	2.625,00
115	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO		500	UND	3,83	1.915,00
116	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO		300	UND	5,49	1.647,00
117	PISTOLA P/ COLA QUENTE TAM. GRANDE		50	UND	31,10	1.555,00
118	PISTOLA P/ COLA QUENTE TAM. PEQUENO		50	UND	23,70	1.185,00
119	PINTURA DE DEDO 6 CORES		100	CX	10,65	1.065,00
120	PORTA CARIMBO DE ACRÍLICO		100	UND	21,86	2.186,00
121	PORTA CANETAS		15	UNID.	18,61	279,15
122	CAIXA CORRESPONDÊNCIA		20	UND	73,84	1.476,80
123	PRANCHETA EM MADEIRA		100	UND	8,52	852,00
124	PRANCHETA EM ACRILICO		100	UND	13,28	1.328,00
125	PORTA OBJETO		50	UND	18,53	926,50
126	QUADRO DE GIZ BRANCO 200X120		20	UND	684,81	13.696,20
127	QUADRO DE AVISO (MURAL)		30	UNID.	260,41	7.812,30
128	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML - COR: AZUL - CX COM 12 UND		80	CX	36,28	2.902,40
129	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML - COR: PRETO - CX COM 12 UND		50	CX	36,27	1.813,50
130	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML - COR: VERMELHO - CX COM 12 UND		50	CX	36,28	1.814,00
131	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML -COR: VERDE-CX C 12 UND		50	CX	36,28	1.814,00
132	REGUA PLASTICA 20CM CRISTAL		300	UND	0,73	219,00
133	REGUA PLASTICA 30CM CRISTAL		450	UND	4,34	1.953,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

134	REGUA PLASTICA 50CM CRISTAL		300	UND	2,74	822,00
135	SACO DECORATIVO TRANSPARENTE		250	PCT	16,25	4.062,50
136	TESOURA EM AÇO INOX TAM. GRANDE MULTIUSO		250	UND	17,34	4.335,00
137	TESOURA PARA PICOTAR		100	UND	9,52	952,00
138	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, USO GERAL, AÇO INOX, CABO DE PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO 13 CM		500	UND	3,20	1.600,00
139	TINTA PARA CARIMBO AZUL E PRETO		80	UND	5,50	440,00
140	TINTA GUACHE CORES VARIADAS CAICA COM 6 UNIDADES		80	CX	4,53	362,40
141	TINTA P/TECIDO CX C/ 12 UND		100	CX	47,10	4.710,00
142	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL Q.BRANCO C/12 UND		60	CX	54,35	3.261,00
143	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL ATÔMICO C/12 UND		100	CX	37,03	3.703,00
144	TINTA FACIAL 10 CORES		100	CX	12,48	1.248,00
145	TELA PRA PINTURA EM ALGODÃO 20X30		100	UND	4,75	475,00
146	TELA PRA PINTURA EM ALGODÃO 16X22		100	UND	4,90	490,00
147	TAPETE EM EVA C/12 PEÇAS		40	UND	29,37	1.174,80
148	TNT C/50 M VARIAS CORES		120	ROLO	109,11	13.093,20
VALOR GLOBAL						707.221,04

LOTE II - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
Item	Especificações do Produto	MARCA	Quant.	Und	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.		200	CX	36,10	7.220,00
2	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G		200	CX	116,55	23.310,00
3	ALCOOL (1000 ML) CX C/12		100	CX	103,15	10.315,00
4	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS		120	UND	11,88	1.425,60
5	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS		120	UND	17,53	2.103,60
6	BACIA PLASTICA GRANDE		50	UNID	40,16	2.008,00
7	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS		140	UND	30,69	4.296,60
8	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS		140	UND	21,24	2.973,60
9	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS		140	UND	11,51	1.611,40
10	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMPA)		120	UND	48,35	5.802,00
11	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS		120	UND	8,36	1.003,20
12	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA		120	UND	17,63	2.115,60
13	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA		120	UND	76,25	9.150,00
14	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS		120	UND	150,12	18.014,40
15	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA.		100	UND	52,73	5.273,00
16	CESTO DE LIXO SEM TAMPA		80	UNID	29,50	2.360,00
17	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML		100	CX	150,10	15.010,00
18	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO		100	UND	4,02	402,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

19	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPA VAI-VEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS.	50	UND	222,27	11.113,50
20	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS.	120	UND	71,16	8.539,20
21	COLHERES DESCARTAVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND	400	PCT	7,77	3.108,00
22	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES	2000	PCT	6,15	12.300,00
23	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ	2000	PCT	4,12	8.240,00
24	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND	2000	PCT	5,09	10.180,00
25	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPA	250	UND	32,00	8.000,00
26	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	1500	CX	50,05	75.075,00
27	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G)	500	UND	7,89	3.945,00
28	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	300	CX	145,23	43.569,00
29	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	400	CX	180,25	72.100,00
30	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.	1200	CX	36,34	43.608,00
31	DETERGENTE LIQUIDO CX C/24	1000	CX	74,11	74.110,00
32	ESCOVA PARA LIMPA VASO SANITARIO	120	UNID	9,41	1.129,20
33	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS	100	UND	5,07	507,00
34	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	250	UND	7,29	1.822,50
35	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08	50	FD	40,24	2.012,00
36	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.	20	UND	65,94	1.318,80
37	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06	20	PCT	15,96	319,20
38	FLANELA 30 X 50 CM	250	UND	5,10	1.275,00
39	FLANELA 40 X 60CM	250	UND	5,29	1.322,50
40	FÓSFORO PCT - 10 UND	20	PCT	4,15	83,00
41	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMPA, CAP. 1 LITRO	30	UND	8,39	251,70
42	GARRAFA PLÁSTICA PARA AGUA CAP. 2 LITROS	30	UND	9,02	270,60
43	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	100	CX	65,69	6.569,00
44	LIMPA VIDRO 500ML	50	UND	6,14	307,00
45	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS	50	UND	40,24	2.012,00
46	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	50	CX	86,83	4.341,50
47	LUSTRADOR DE MÓVEIS VIDRO C/ 200ML	150	UND	7,03	1.054,50
48	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G	500	PAR	7,93	3.965,00
49	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO	500	PAR	7,81	3.905,00
50	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE	500	PAR	7,81	3.905,00
51	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO	500	PAR	7,81	3.905,00
52	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G	50	CX	44,91	2.245,50
53	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	150	UND	7,49	1.123,50
54	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	500	UND	9,16	4.580,00
55	PANO DE PRATO 40X90 CM	250	UND	5,04	1.260,00
56	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	500	PCT	12,33	6.165,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

57	PAPÉL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS		1200	FDO	48,77	58.524,00
58	PAPÉL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM		500	PCT	24,00	12.000,00
59	PAPÉL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND		500	PCT	9,25	4.625,00
60	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID		50	PCT	61,51	3.075,50
61	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100		200	PCT	54,42	10.884,00
62	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100		200	PCT	56,47	11.294,00
63	RODO DE BORRACHA 30 CM		200	UND	12,43	2.486,00
64	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND		200	PCT	8,13	1.626,00
65	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND.		200	CX	61,53	12.306,00
66	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND		200	CX	105,82	21.164,00
67	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND.		200	CX	91,62	18.324,00
68	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS		200	UND	33,94	6.788,00
69	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10		1500	PCT	5,49	8.235,00
70	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10		1500	PCT	4,31	6.465,00
71	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10		1500	PCT	4,86	7.290,00
72	SODA CAUSTICA 500 G		200	UND	9,87	1.974,00
73	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM		300	UND	9,26	2.778,00
74	TOCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UN		60	PCT	28,22	1.693,20
75	VASSOURA DE NYLON		300	UNID	17,62	5.286,00
76	VASSOURA DE PALHA SEM CABO		300	UND	5,01	1.503,00
77	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM		300	UND	15,16	4.548,00
78	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE		300	UND	12,27	3.681,00
79	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.		50	UND	11,69	584,50
VALOR TOTAL						751.065,40
TOTAL						1.458.286,44

Valor Estimado R\$: 1.458.286,44 (um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021/CPL/SRP

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

B - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOTE I – MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALFABETO MÓVEL CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA, E.V.A – CX COM 44 PEÇAS – 11,5X5X0,6 CM		500	CX	48,16	R\$ 24.080,00
2	AGENDA		200	UND	31,61	R\$ 6.322,00
3	APAGADOR ESCOLAR S/ PORTA GIZ		300	UND	3,33	R\$ 999,00
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO NEGRO E VERDE		500	UND	4,54	R\$ 2.270,00
5	APONTADOR PLASTICO RETANGULAR COLOR S/ DEPOSITO		2000	CX	6,90	R\$ 13.800,00
6	APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, COM LAMINA DE AÇO TEMPERADO, CX COM 12 UND.		80	CX	11,83	R\$ 946,40
7	ALMOFADA PARA CARIMBO		150	UND	6,67	R\$ 1.000,50
8	ALFINETE PARA MURAL E MAPAS N1		150	CX	7,79	R\$ 1.168,50
9	APONTADOR COM DEPÓSITO		350	UNID.	1,44	R\$ 504,00
10	BASTÃO COLA QUENTE FINO 7MM - 1KG		350	KG	42,78	R\$ 14.973,00
11	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO 11MM		350	KG	43,64	R\$ 15.274,00
12	BORRACHA BICOLOR AZUL/VERMELHA 45X18X7 CX C/ 40 UND		250	CX	24,92	R\$ 6.230,00
13	BORRACHA BRANCA C/40 UND		2000	CX	13,54	R\$ 27.080,00
14	BORRACHA PONTEIRA BRANCA - CX COM 50 UND		2000	CX	18,34	R\$ 36.680,00
15	BLOCO DE RECADO 102X76 100 FLS AUTO ADESIVO C/4 UND		200	PCT	3,88	R\$ 776,00
16	BALÕES CORES VARIADAS		500	PCT	8,43	R\$ 4.215,00
17	CADERNO BROCHURA 1/4 96 FOLHAS		500	UND	7,68	R\$ 3.840,00
18	CADERNO BROCHURA PEQUENO, ESPIRAL, COM 96 FLS - PCT COM 20 UND - CAIXA COM 12 PCT		200	CX	711,47	R\$ 142.294,00
19	CADERNO UNIV 10 MT 200 FLS LIFESTYLE		500	UND	11,91	R\$ 5.955,00
20	CAIXA ARQUIVO DE PLÁSTICO CORES VARIADAS		500	UNID	8,32	R\$ 4.160,00
21	CADERNO DE DESENHO		500	UND	8,61	R\$ 4.305,00
22	CADERNO DE CALIGRAFIA PRÉ-ESCOLAR PCT C/20		250	PCT	38,13	R\$ 9.532,50
23	CALCULADORA GRANDE C/12 DÍGITOS		50	UND	29,42	R\$ 1.471,00
24	CANETA AZUL 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND		500	CX	45,73	R\$ 22.865,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

59	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 26/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5.000 UNIDADES	250	CX	6,53	R\$	1.632,50
60	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 23/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5.000 UNIDADES	250	CX	8,25	R\$	2.062,50
61	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 HALF STRIP	200	UND	15,58	R\$	3.116,00
62	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE P/100FLS HALF STRIP	20	UND	186,69	R\$	3.733,80
63	GRAMPOS PARA PASTAS TIPO TRILHO 80 MM CX COM 50 UND.	120	CX	14,69	R\$	1.762,80
64	HIDROCOR 12 CORES LAVAVEL	500	CX	13,61	R\$	6.805,00
65	JOGO DA MEMÓRIA EDUCATIVO - CONFECCIONADO EM M.D.F - CX COM 40 PEÇAS - 50X50X 3 MM - IDADE 02 A 04 ANOS	120	CX	63,70	R\$	7.644,00
66	LAPISEIRA 0,7 PRO TECNICA	300	UND	3,91	R\$	1.173,00
67	LAPISEIRA 0,9 PRO TECNICA	300	UND	4,92	R\$	1.476,00
68	LAPIS DE COR 12 CORES HEXAGONAL	1000	CX	8,84	R\$	8.840,00
69	LAPIS GRAFITE N 2 S/ BORRACHA PRETO HEX 05CX C/ 144 UND.	500	CX	32,00	R\$	16.000,00
70	LIVRO REGISTRO ATA 100 FLS	400	UND	32,36	R\$	12.944,00
71	LIVRO DE PONTO C/ 100 Folhas	200	UND	28,00	R\$	5.600,00
72	LIGA ELÁSTICA 120 UNIDADES	60	PCTS	3,31	R\$	198,60
73	MARCA TEXTO COR AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES	300	CX	31,91	R\$	9.573,00
74	MARCA TEXTO CX com 12	100	CX	31,91	R\$	3.191,00
75	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES	1500	CX	8,61	R\$	12.915,00
76	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 05MM	200	UND	3,58	R\$	716,00
77	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 10MM	200	UND	5,32	R\$	1.064,00
78	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 15MM	200	UND	4,72	R\$	944,00
79	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 20MM	200	UND	6,40	R\$	1.280,00
80	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES	2000	UND	3,27	R\$	6.540,00
81	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES COM GLITER	2000	UND	4,55	R\$	9.100,00
82	PASTA ABA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, OFICIO 40MM - CORES VARIADAS	250	UND	4,60	R\$	1.150,00
83	PASTA C ABA DIVERSAS CORES (PAPELÃO)	300	UND	3,28	R\$	984,00
84	PASTA SUSPENSA CARTÃO GRAMPO PLASTICO	250	UNID.	3,85	R\$	962,50
85	PASTA POLIONDA	350	UND	5,99	R\$	2.096,50
86	PASTA COM ELASTICO	350	UND	5,06	R\$	1.771,00
87	PASTA AZ	500	UND	16,25	R\$	8.125,00
88	PASTA TRANSPARENTE OFICIO ABA DIVERSAS CORES	400	UNID.	4,51	R\$	1.804,00
89	PASTA ABA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, OFICIO 40MM - CORES VARIADAS	350	UND	5,56	R\$	1.946,00
90	PASTA CATALAGO C/50 ENVELOPE 500UND	200	UND	12,64	R\$	2.528,00
91	PAPEL 40KG	1000	UND	2,16	R\$	2.160,00
92	PAPEL A4 180G C/50 FLS	1000	CX	17,11	R\$	17.110,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

93	PAPEL A4 075G 210X297MM RESMA C/ 500 FLS	750	CX	259,51	R\$	194.632,50
94	PAPEL ALMAÇO PAUTADO CX C/8X400 FLS	250	CX	173,03	R\$	43.257,50
95	PAPEL CAMURÇA VARIAS CORES	300	UND	1,19	R\$	357,00
96	PAPEL CARTÃO VARIAS CORES	300	UND	1,28	R\$	384,00
97	PAPEL CELOFANE	200	UND	1,28	R\$	256,00
98	PAPEL CREPOM VARIAS CORES	200	UND	1,24	R\$	248,00
99	PAPEL DE SEDA	200	UND	1,11	R\$	222,00
100	PAPEL LAMINADO	200	UND	1,26	R\$	252,00
101	PAPEL PARDO 66X99	200	UND	1,76	R\$	352,00
102	PAPEL HECTOGRÁFICO H 87 COM MATRIZ - CX COM 100 JOGOS - CX GRANDE COM 5 PASTAS	50	CX	54,49	R\$	2.724,50
103	PAPEL SULFITE OFÍCIO 1, TAMANHO 216 X 355, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS.	100	CX	318,80	R\$	31.880,00
104	PAPEL SULFITE A4, TAMANHO 210 X 297, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS.	500	CX	285,30	R\$	142.650,00
105	PAPEL CASCA DE OVO PCT C/50FLS	100	RESMA	27,11	R\$	2.711,00
106	PAPEL CONTACT	20	ROLO	46,38	R\$	927,60
107	PERFURADOR DE PAPEL, PARA 2 (DOIS) FUROS, COM CAPACIDADE PARA 30 FLS	120	UNID.	29,76	R\$	3.571,20
108	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CAIXA COM 12 UND	120	CX	26,41	R\$	3.169,20
109	PINCEL PARA PINTURA REDONDO N° 10 C/12 UND	120	UND	4,44	R\$	532,80
110	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA AZUL - CX COM 12 UND	200	CX	51,22	R\$	10.244,00
111	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA PRETO - CX COM 12 UND	200	CX	51,22	R\$	10.244,00
112	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P : TINTA VERDE - CX COM 12 UND	60	CX	51,22	R\$	3.073,20
113	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA VERMELHO - CX COM 12 UND	200	CX	51,22	R\$	10.244,00
114	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL	500	UND	5,25	R\$	2.625,00
115	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO	500	UND	3,83	R\$	1.915,00
116	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO	300	UND	5,49	R\$	1.647,00
117	PISTOLA P/ COLA QUENTE TAM. GRANDE	50	UND	31,10	R\$	1.555,00
118	PISTOLA P/ COLA QUENTE TAM. PEQUENO	50	UND	23,70	R\$	1.185,00
119	PINTURA DE DEDO 6 CORES	100	CX	10,65	R\$	1.065,00
120	PORTA CARIMBO DE ACRÍLICO	100	UND	21,86	R\$	2.186,00
121	PORTA CANETAS	15	UNID.	18,61	R\$	279,15
122	CAIXA CORRESPONDÊNCIA	20	UND	73,84	R\$	1.476,80
123	PRANCHETA EM MADEIRA	100	UND	8,52	R\$	852,00
124	PRANCHETA EM ACRÍLICO	100	UND	13,28	R\$	1.328,00
125	PORTA OBJETO	50	UND	18,53	R\$	926,50
126	QUADRO DE GIZ BRANCO 200X120	80	UND	684,81	R\$	54.784,80
127	QUADRO DE AVISO (MURAL)	30	UNID.	260,41	R\$	7.812,30



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

128	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML - COR: AZUL - CX COM 12 UND		80	CX	36,28	R\$	2.902,40
129	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML - COR: PRETO - CX COM 12 UND		50	CX	36,27	R\$	1.813,50
130	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML - COR: VERMELHO - CX COM 12 UND		50	CX	36,28	R\$	1.814,00
131	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML -COR: VERDE-CX C 12 UND		50	CX	36,28	R\$	1.814,00
132	REGUA PLASTICA 20CM CRISTAL		300	UND	0,73	R\$	219,00
133	REGUA PLASTICA 30CM CRISTAL		450	UND	4,34	R\$	1.953,00
134	REGUA PLASTICA 50CM CRISTAL		300	UND	2,74	R\$	822,00
135	SACO DECORATIVO TRANSPARENTE		250	PCT	16,25	R\$	4.062,50
136	TESOURA EM AÇO INOX TAM. GRANDE MULTIUSO		250	UND	17,34	R\$	4.335,00
137	TESOURA PARA PICOTAR		100	UND	9,52	R\$	952,00
138	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, USO GERAL, AÇO INOX, CABO DE PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO 13 CM		500	UND	3,20	R\$	1.600,00
139	TINTA PARA CARIMBO AZUL E PRETO		80	UND	5,50	R\$	440,00
140	TINTA GUACHE CORES VARIADAS CAICA COM 6 UNIDADES		80	CX	4,53	R\$	362,40
141	TINTA P/TECIDO CX C/ 12 UND		100	CX	47,10	R\$	4.710,00
142	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL Q.BRANCO C/12 UND		60	CX	54,35	R\$	3.261,00
143	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL ATÔMICO C/12 UND		100	CX	37,03	R\$	3.703,00
144	TINTA FACIAL 10 CORES		100	CX	12,48	R\$	1.248,00
145	TELA PRA PINTURA EM ALGODÃO 20X30		100	UND	4,75	R\$	475,00
146	TELA PRA PINTURA EM ALGODÃO 16X22		100	UND	4,90	R\$	490,00
147	TAPETE EM EVA C/12 PEÇAS		50	UND	29,37	R\$	1.468,50
148	TNT C/50 M VARIAS CORES		120	ROLO	109,11	R\$	13.093,20
VALOR GLOBAL						R\$	1.321.965,35

LOTE II - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
Item	Especificações do Produto	MARCA	Quant.	Und	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.		200	CX	36,10	7.220,00
2	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G		200	CX	116,55	23.310,00
3	ALCOOL (1000 ML) CX C/12		100	CX	103,15	10.315,00
4	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS		120	UND	11,88	1.425,60
5	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS		120	UND	17,53	2.103,60
6	BACIA PLASTICA GRANDE		50	UNID	40,16	2.008,00
7	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS		140	UND	30,69	4.296,60
8	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS		140	UND	21,24	2.973,60
9	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS		140	UND	11,51	1.611,40
10	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMPAS)		120	UND	48,35	5.802,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

11	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS	120	UND	8,36	1.003,20
12	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	120	UND	17,63	2.115,60
13	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA	120	UND	76,25	9.150,00
14	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	120	UND	150,12	18.014,40
15	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA.	100	UND	52,73	5.273,00
16	CESTO DE LIXO SEM TAMPA	80	UNID	29,50	2.360,00
17	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML	100	CX	150,10	15.010,00
18	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	100	UND	4,02	402,00
19	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPA VAI-DEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS.	50	UND	222,27	11.113,50
20	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS.	120	UND	71,16	8.539,20
21	COLHERES DESCARTAVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND	400	PCT	7,77	3.108,00
22	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES	2000	PCT	6,15	12.300,00
23	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ	2000	PCT	4,12	8.240,00
24	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND	2000	PCT	5,09	10.180,00
25	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPA	250	UND	32,00	8.000,00
26	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	2000	CX	50,05	100.100,00
27	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G)	500	UND	7,89	3.945,00
28	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	300	CX	145,23	43.569,00
29	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	400	CX	180,25	72.100,00
30	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.	1200	CX	36,34	43.608,00
31	DETERGENTE LIQUIDO CX C/24	1200	CX	74,11	88.932,00
32	ESCOVA PARA LIMPA VASO SANITARIO	120	UNID	9,41	1.129,20
33	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS	100	UND	5,07	507,00
34	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	250	UND	7,29	1.822,50
35	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08	100	FD	40,24	4.024,00
36	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.	20	UND	65,94	1.318,80
37	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06	20	PCT	15,96	319,20
38	FLANELA 30 X 50 CM	250	UND	5,10	1.275,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

39	FLANELA 40 X 60CM	250	UND	5,29	1.322,50
40	FÓSFORO PCT - 10 UND	20	PCT	4,15	83,00
41	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMP, CAP. 1 LITRO	30	UND	8,39	251,70
42	GARRAFA PLÁSTICA PARA AGUA CAP. 2 LITROS	30	UND	9,02	270,60
43	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	500	CX	65,69	32.845,00
44	LIMPA VIDRO 500ML	250	UND	6,14	1.535,00
45	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS	120	UND	40,24	4.828,80
46	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	120	CX	86,83	10.419,60
47	LUSTRADOR DE MÓVEIS VIDRO C/ 200ML	150	UND	7,03	1.054,50
48	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G	500	PAR	7,93	3.965,00
49	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO	500	PAR	7,81	3.905,00
50	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE	500	PAR	7,81	3.905,00
51	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO	500	PAR	7,81	3.905,00
52	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G	50	CX	44,91	2.245,50
53	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	150	UND	7,49	1.123,50
54	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	500	UND	9,16	4.580,00
55	PANO DE PRATO 40X90 CM	250	UND	5,04	1.260,00
56	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	500	PCT	12,33	6.165,00
57	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	2000	FDO	48,77	97.540,00
58	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	500	PCT	24,00	12.000,00
59	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	500	PCT	9,25	4.625,00
60	POTE PLASTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID	50	PCT	61,51	3.075,50
61	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100	200	PCT	54,42	10.884,00
62	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100	200	PCT	56,47	11.294,00
63	RODO DE BORRACHA 30 CM	200	UND	12,43	2.486,00
64	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	500	PCT	8,13	4.065,00
65	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND.	500	CX	61,53	30.765,00
66	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	500	CX	105,82	52.910,00
67	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND.	500	CX	91,62	45.810,00
68	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	500	UND	33,94	16.970,00
69	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	5000	PCT	5,49	27.450,00
70	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	5000	PCT	4,31	21.550,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

71	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10		5000	PCT	4,86	24.300,00
72	SODA CAUSTICA 500 G		200	UND	9,87	1.974,00
73	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM		300	UND	9,26	2.778,00
74	TOCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UN		60	PCT	28,22	1.693,20
75	VASSOURA DE NYLON		300	UNID	17,62	5.286,00
76	VASSOURA DE PALHA SEM CABO		300	UND	5,01	1.503,00
77	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM		300	UND	15,16	4.548,00
78	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE		300	UND	12,27	3.681,00
79	VASSOURA PIAÇAVA N°- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.		400	UND	11,69	4.676,00
VALOR TOTAL						1.014.052,80
TOTAL.						2.336.018,15

Valor Estimado R\$: 2.336.018,15 (dois milhões trezentos e trinta e seis mil dezoito reais e quinze centavos).



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021/CPL/SRP

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

C - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LOTE I - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ALFABETO MÓVEL CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA, E.V.A - CX COM 44 PEÇAS - 11,5X5X0,6 CM		60	CX	48,16	R\$ 2.889,60
2	AGENDA		100	UND	31,61	R\$ 3.161,00
3	APAGADOR ESCOLAR S/ PORTA GIZ		200	UND	3,33	R\$ 666,00
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO NEGRO E VERDE		20	UND	4,54	R\$ 90,80
5	APONTADOR PLASTICO RETANGULAR COLOR S/ DEPOSITO		50	CX	6,90	R\$ 345,00
6	APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, COM LAMINA DE AÇO TEMPERADO, CX COM 12 UND.		63	CX	11,83	R\$ 745,29
7	ALMOFADA PARA CARIMBO		130	UND	6,67	R\$ 867,10
8	ALFINETE PARA MURAL E MAPAS NI		120	CX	7,79	R\$ 934,80
9	APONTADOR COM DEPÓSITO		250	UNID.	1,44	R\$ 360,00
	BASTÃO COLA QUENTE FINO 7MM - 1KG		200	KG	42,78	R\$ 8.556,00
11	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO 11MM		200	KG	43,64	R\$ 8.728,00
12	BORRACHA BICOLOR AZUL/VERMELHA 45X18X7 CX C/ 40 UND		250	CX	24,92	R\$ 6.230,00
13	BORRACHA BRANCA C/40 UND		200	CX	13,54	R\$ 2.708,00
14	BORRACHA PONTEIRA BRANCA - CX COM 50 UND		100	CX	18,34	R\$ 1.834,00
15	BLOCO DE RECADO 102X76 100 FLS AUTO ADESIVO C/4 UND		100	PCT	3,88	R\$ 388,00
16	BALÕES CORES VARIADAS		500	PCT	8,43	R\$ 4.215,00
17	CADERNO BROCHURA 1/4 96 FOLHAS		100	UND	7,68	R\$ 768,00
18	CADERNO BROCHURA PEQUENO, ESPIRAL, COM 96 FLS - PCT COM 20 UND - CAIXA COM 12 PCT		50	CX	711,47	R\$ 35.573,50



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

19	CADERNO UNIV 10 MT 200 FLS LIFESTYLE	500	UND	11,91	R\$ 5.955,00
20	CAIXA ARQUIVO DE PLÁSTICO CORES VARIADAS	500	UNID	8,32	R\$ 4.160,00
21	CADERNO DE DESENHO	20	UND	8,61	R\$ 172,20
22	CADERNO DE CALIGRAFIA PRÉ-ESCOLAR PCT C/20	250	PCT	38,13	R\$ 9.532,50
23	CALCULADORA GRANDE C/12 DÍGITOS	50	UND	29,42	R\$ 1.471,00
24	CANETA AZUL 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	500	CX	45,73	R\$ 22.865,00
25	CANETA PRETA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	300	CX	45,73	R\$ 13.719,00
26	CANETA VERMELHA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	100	CX	45,73	R\$ 4.573,00
27	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 2/0, CX COM 100 UND.	500	CX	2,97	R\$ 1.485,00
28	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO 3/0, CX COM 50 UN	250	CX	3,53	R\$ 882,50
29	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 4/0, CX COM 50 UND.	100	CX	4,88	R\$ 488,00
30	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 8/0, CX COM 25 UND.	100	CX	9,82	R\$ 982,00
31	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS	2000	UND	1,24	R\$ 2.480,00
32	CARTOLINA GUACHE CORES VARIADAS	2000	UND	1,43	R\$ 2.860,00
33	COLA BRANCA 40G CX C/12 UND	200	CX	31,84	R\$ 6.368,00
34	COLA BRANCA 90G CX C/12 UND	400	CX	39,74	R\$ 15.896,00
35	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL EMBALAGEM DE 1000G - CX COM 12 UND	60	CX	122,41	R\$ 7.344,60
36	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL 40G CX COM 12 TUBOS	60	CX	37,01	R\$ 2.220,60
37	COLA C/ GLITTER 23G C/06 UND	300	CX	17,59	R\$ 5.277,00
38	COLA ISOPOR 90G CX C/12 UND	200	CX	41,51	R\$ 8.302,00
39	COLA BASTAO 21G	50	UND	2,13	R\$ 106,50
40	COLA DE ISOPOR 40G - CX COM 12 UND	50	CX	30,89	R\$ 1.544,50
41	COLA PARA SILICONE 60G	50	UND	9,85	R\$ 492,50
42	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, CONTEÚDO 18 ML, CX COM 12 UNID.	200	CX	29,05	R\$ 5.810,00
43	DADO CONFECCIONADO EM E.V.A - 12X12 CM	80	UND	64,02	R\$ 5.121,60



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

44	DOMINÓ EDUCATIVO COM PEÇAS ILUSTRADAS - CONFECCIONADO EM M.D.F - CX COM 28 PEÇAS - 70X35X3 MM - IDADE 02 A 04 ANOS	60	CX	50,47	R\$ 3.028,20
45	ENVELOPE SACO 2434KO 250 UND	60	CX	84,23	R\$ 5.053,80
46	ENVELOPE PARDO MEDIO A4 CAIXA COM 100 UNIDADES	200	CX	43,95	R\$ 8.790,00
47	EXTRATOR DE GRAMPO	100	UNID.	5,07	R\$ 507,00
48	FANTOCHE EDUCATIVO EM ESPUMA COM 24 CM DE ALTURA - IDADE DE 01 A 04 ANOS	50	UNID.	149,42	R\$ 7.471,00
49	FITA ADESIVA PLASTICA TR 45X50	50	UND	11,23	R\$ 561,50
50	FITA ADESIVA 12X40 DUREX TRANSPARENTE	300	UND	2,16	R\$ 648,00
51	FITA ADESIVA PAPEL CREPE 50X50	300	UND	13,84	R\$ 4.152,00
52	FITA DECORATIVA 16MMX50M	60	UND.	5,64	R\$ 338,40
53	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30	60	UND	3,85	R\$ 231,00
54	FITA GOMADA	60	UND	13,65	R\$ 819,00
55	FITA ADESIVA KRAFT MARROM (BORRACHA) 50 X 50 - PCT COM 02 ROLOS	100	PCT	28,00	R\$ 2.800,00
56	GIZ BRANCO CX c/64 UND	20	CX	88,02	R\$ 1.760,40
57	GIZ ANTI ALÉRGICO COLOR C/64 BASTOES	20	CX	104,16	R\$ 2.083,20
58	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UND	20	CX	5,45	R\$ 109,00
59	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 26/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5.000 UNIDADES	250	CX	6,53	R\$ 1.632,50
60	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 23/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5.000 UNIDADES	250	CX	8,25	R\$ 2.062,50
61	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 HALF STRIP	200	UND	15,58	R\$ 3.116,00
62	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE P/100FLS HALF STRIP	20	UND	186,69	R\$ 3.733,80
63	GRAMPOS PARA PASTAS TIPO TRILHO 80 MM CX COM 50 UND.	120	CX	14,69	R\$ 1.762,80
64	HIDROCOR 12 CORES LAVAVEL	500	CX	13,61	R\$ 6.805,00
65	JOGO DA MEMÓRIA EDUCATIVO - CONFECCIONADO EM M.D.F - CX COM 40 PEÇAS - 50X50X 3 MM - IDADE 02 A 04 ANOS	60	CX	63,70	R\$ 3.822,00
66	LAPISEIRA 0,7 PRO TECNICA	200	UND	3,91	R\$ 782,00
67	LAPISEIRA 0,9 PRO TECNICA	200	UND	4,92	R\$ 984,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

68	LAPIS DE COR 12 CORES HEXAGONAL		1000	CX	8,84	R\$ 8.840,00
69	LAPIS GRÁFITE N 2 S/ BORRACHA PRETO HEX 05CX C/ 144 UND.		500	CX	32,00	R\$ 16.000,00
70	LIVRO REGISTRO ATA 100 FLS		400	UND	32,36	R\$ 12.944,00
71	LIVRO DE PONTO C/ 100 Folhas		200	UND	28,00	R\$ 5.600,00
72	LIGA ELÁSTICA 120 UNIDADES		60	PCTS	3,31	R\$ 198,60
73	MARCA TEXTO COR AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES		300	CX	31,91	R\$ 9.573,00
74	MARCA TEXTO CX com 12		100	CX	31,91	R\$ 3.191,00
75	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES		1500	CX	8,61	R\$ 12.915,00
76	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 05MM		200	UND	3,58	R\$ 716,00
77	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 10MM		200	UND	5,32	R\$ 1.064,00
78	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 15MM		200	UND	4,72	R\$ 944,00
79	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 20MM		200	UND	6,40	R\$ 1.280,00
80	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES		2000	UND	3,27	R\$ 6.540,00
81	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES COM GLITER		2000	UND	4,55	R\$ 9.100,00
82	PASTA ABA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, OFICIO 40MM - CORES VARIADAS		250	UND	4,60	R\$ 1.150,00
83	PASTA C ABA DIVERSAS CORES (PAPELÃO)		300	UND	3,28	R\$ 984,00
84	PASTA SUSPENSIVA CARTÃO GRAMPO PLASTICO		250	UNID.	3,85	R\$ 962,50
85	PASTA POLIONDA		250	UND	5,99	R\$ 1.497,50
86	PASTA COM ELASTICO		250	UND	5,06	R\$ 1.265,00
87	PASTA AZ		500	UND	16,25	R\$ 8.125,00
88	PASTA TRANSPARENTE OFICIO ABA DIVERSAS CORES		400	UNID.	4,51	R\$ 1.804,00
89	PASTA ABA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, OFICIO 40MM - CORES VARIADAS		350	UND	5,56	R\$ 1.946,00
90	PASTA CATALAGO C/50 ENVELOPE 500UND		200	UND	12,64	R\$ 2.528,00
91	PAPEL 40KG		1000	UND	2,16	R\$ 2.160,00
92	PAPEL A4 180G C/50 FLS		1000	CX	17,11	R\$ 17.110,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

93	PAPEL A4 075G 210X297MM RESMA C/ 500 FLS	300	CX	259,51	R\$ 77.853,00
94	PAPEL ALMAÇO PAUTADO CX C/8X400 FLS	250	CX	173,03	R\$ 43.257,50
95	PAPEL CAMURÇA VARIAS CORES	300	UND	1,19	R\$ 357,00
96	PAPEL CARTÃO VARIAS CORES	300	UND	1,28	R\$ 384,00
97	PAPEL CELOFANE	200	UND	1,28	R\$ 256,00
98	PAPEL CREPOM VARIAS CORES	200	UND	1,24	R\$ 248,00
99	PAPEL DE SEDA	200	UND	1,11	R\$ 222,00
100	PAPEL LAMINADO	200	UND	1,26	R\$ 252,00
101	PAPEL PARDO 66X99	200	UND	1,76	R\$ 352,00
102	PAPEL HECTOGRÁFICO H 87 COM MATRIZ - CX COM 100 JOGOS - CX GRANDE COM 5 PASTAS	50	CX	54,49	R\$ 2.724,50
103	PAPEL SULFITE OFÍCIO 1, TAMANHO 216 X 355, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS.	100	CX	318,80	R\$ 31.880,00
104	PAPEL SULFITE A4, TAMANHO 210 X 297, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS.	50	CX	285,30	R\$ 14.265,00
105	PAPEL CASCA DE OVO PCT C/50FLS	100	RESMA	27,11	R\$ 2.711,00
106	PAPEL CONTACT	20	ROLO	46,38	R\$ 927,60
107	PERFURADOR DE PAPEL, PARA 2 (DOIS) FUROS, COM CAPACIDADE PARA 30 FLS	120	UNID.	29,76	R\$ 3.571,20
108	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CAIXA COM 12 UND	120	CX	26,41	R\$ 3.169,20
109	PINCEL PARA PINTURA REDONDO Nº 10 C/12 UND	120	UND	4,44	R\$ 532,80
110	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA AZUL - CX COM 12 UND	200	CX	51,22	R\$ 10.244,00
111	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA PRETO - CX COM 12 UND	200	CX	51,22	R\$ 10.244,00
112	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P : TINTA VERDE - CX COM 12 UND	60	CX	51,22	R\$ 3.073,20
113	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA VERMELHO - CX COM 12 UND	200	CX	51,22	R\$ 10.244,00
114	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL	500	UND	5,25	R\$ 2.625,00
115	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO	500	UND	3,83	R\$ 1.915,00
116	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO	300	UND	5,49	R\$ 1.647,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

117	PISTOLA P/ COLA QUENTE TAM. GRANDE		50	UND	31,10	R\$ 1.555,00
118	PISTOLA P/ COLA QUENTE TAM. PEQUENO		50	UND	23,70	R\$ 1.185,00
119	PINTURA DE DEDO 6 CORES		100	CX	10,65	R\$ 1.065,00
120	PORTA CARIMBO DE ACRÍLICO		100	UND	21,86	R\$ 2.186,00
121	PORTA CANETAS		15	UNID.	18,61	R\$ 279,15
122	CAIXA CORRESPONDÊNCIA		20	UND	73,84	R\$ 1.476,80
123	PRANCHETA EM MADEIRA		100	UND	8,52	R\$ 852,00
124	PRANCHETA EM ACRILICO		100	UND	13,28	R\$ 1.328,00
125	PORTA OBJETO		50	UND	18,53	R\$ 926,50
126	QUADRO DE GIZ BRANCO 200X120		20	UND	684,81	R\$ 13.696,20
127	QUADRO DE AVISO (MURAL)		30	UNID.	260,41	R\$ 7.812,30
128	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML - COR: AZUL - CX COM 12 UND		80	CX	36,28	R\$ 2.902,40
129	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML - COR: PRETO - CX COM 12 UND		50	CX	36,27	R\$ 1.813,50
130	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML - COR: VERMELHO - CX COM 12 UND		50	CX	36,28	R\$ 1.814,00
131	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML -COR: VERDE- CX C 12 UND		50	CX	36,28	R\$ 1.814,00
132	REGUA PLASTICA 20CM CRISTAL		300	UND	0,73	R\$ 219,00
133	REGUA PLASTICA 30CM CRISTAL		450	UND	4,34	R\$ 1.953,00
134	REGUA PLASTICA 50CM CRISTAL		300	UND	2,74	R\$ 822,00
135	SACO DECORATIVO TRANSPARENTE		250	PCT	16,25	R\$ 4.062,50
136	TESOURA EM AÇO INOX TAM. GRANDE MULTIUSO		250	UND	17,34	R\$ 4.335,00
137	TESOURA PARA PICOTAR		100	UND	9,52	R\$ 952,00
138	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, USO GERAL, AÇO INOX, CABO DE PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO 13 CM		500	UND	3,20	R\$ 1.600,00
139	TINTA PARA CARIMBO AZUL E PRETO		80	UND	5,50	R\$ 440,00
140	TINTA GUACHE CORES VARIADAS CAICA COM 6 UNIDADES		80	CX	4,53	R\$ 362,40



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

141	TINTA P/TECIDO CX C/ 12 UND		100	CX	47,10	R\$ 4.710,00
142	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL Q.BRANCO C/12 UND		60	CX	54,35	R\$ 3.261,00
143	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL ATÔMICO C/12 UND		100	CX	37,03	R\$ 3.703,00
144	TINTA FACIAL 10 CORES		100	CX	12,48	R\$ 1.248,00
145	TELA PRA PINTURA EM ALGODÃO 20X30		100	UND	4,75	R\$ 475,00
146	TELA PRA PINTURA EM ALGODÃO 16X22		100	UND	4,90	R\$ 490,00
147	TAPETE EM EVA C/12 PEÇAS		40	UND	29,37	R\$ 1.174,80
148	TNT C/50 M VARIAS CORES		120	ROLO	109,11	R\$ 13.093,20
VALOR GLOBAL						R\$ 707.221,04

LOTE II - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
Item	Especificações do Produto	MARCA	Quant.	Und	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.		200	CX	36,10	7.220,00
2	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G		200	CX	116,55	23.310,00
3	ALCOOL (1000 ML) CX C/12		100	CX	103,15	10.315,00
4	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS		120	UND	11,88	1.425,60
5	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS		120	UND	17,53	2.103,60
6	BACIA PLÁSTICA GRANDE		50	UNID	40,16	2.008,00
7	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS		140	UND	30,69	4.296,60
8	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS		140	UND	21,24	2.973,60
9	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS		140	UND	11,51	1.611,40
10	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMPA)		120	UND	48,35	5.802,00
11	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS		120	UND	8,36	1.003,20
12	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA		120	UND	17,63	2.115,60
13	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA		120	UND	76,25	9.150,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

14	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	120	UND	150,12	18.014,40
15	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA.	100	UND	52,73	5.273,00
16	CESTO DE LIXO SEM TAMPA	80	UNID	29,50	2.360,00
17	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML	100	CX	150,10	15.010,00
18	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	100	UND	4,02	402,00
19	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPA VAI-VEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS.	50	UND	222,27	11.113,50
20	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS.	120	UND	71,16	8.539,20
21	COLHERES DESCARTÁVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND	400	PCT	7,77	3.108,00
22	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES	2000	PCT	6,15	12.300,00
23	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ	2000	PCT	4,12	8.240,00
24	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND	2000	PCT	5,09	10.180,00
25	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPA	250	UND	32,00	8.000,00
26	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	1500	CX	50,05	75.075,00
27	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G)	500	UND	7,89	3.945,00
28	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	300	CX	145,23	43.569,00
29	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	400	CX	180,25	72.100,00
30	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.	1200	CX	36,34	43.608,00
31	DETERGENTE LÍQUIDO CX C/24	1000	CX	74,11	74.110,00
32	ESCOVA PARA LIMPA VASO SANITARIO	120	UNID	9,41	1.129,20
33	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS	100	UND	5,07	507,00
34	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	250	UND	7,29	1.822,50
35	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08	50	FD	40,24	2.012,00
36	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.	20	UND	65,94	1.318,80



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

37	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06	20	PCT	15,96	319,20
38	FLANELA 30 X 50 CM	250	UND	5,10	1.275,00
39	FLANELA 40 X 60CM	250	UND	5,29	1.322,50
40	FÓSFORO PCT - 10 UND	20	PCT	4,15	83,00
41	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMP A, CAP. 1 LITRO	30	UND	8,39	251,70
42	GARRAFA PLÁSTICA PARA AGUA CAP. 2 LITROS	30	UND	9,02	270,60
43	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	200	CX	65,69	13.138,00
44	LIMPA VIDRO 500ML	250	UND	6,14	1.535,00
45	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS	120	UND	40,24	4.828,80
46	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	120	CX	86,83	10.419,60
47	LUSTRADOR DE MÓVEIS VIDRO C/ 200ML	150	UND	7,03	1.054,50
48	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G	500	PAR	7,93	3.965,00
49	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO	500	PAR	7,81	3.905,00
50	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE	500	PAR	7,81	3.905,00
51	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO	500	PAR	7,81	3.905,00
52	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G	50	CX	44,91	2.245,50
53	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	150	UND	7,49	1.123,50
54	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	500	UND	9,16	4.580,00
55	PANO DE PRATO 40X90 CM	250	UND	5,04	1.260,00
56	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	500	PCT	12,33	6.165,00
57	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	1500	FDO	48,77	73.155,00
58	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	500	PCT	24,00	12.000,00
59	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	500	PCT	9,25	4.625,00
60	POTE PLASTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID	50	PCT	61,51	3.075,50



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

61	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100		200	PCT	54,42	10.884,00
62	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100		200	PCT	56,47	11.294,00
63	RODO DE BORRACHA 30 CM		200	UND	12,43	2.486,00
64	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND		500	PCT	8,13	4.065,00
65	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND.		500	CX	61,53	30.765,00
66	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND		500	CX	105,82	52.910,00
67	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND.		500	CX	91,62	45.810,00
68	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS		500	UND	33,94	16.970,00
69	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10		2000	PCT	5,49	10.980,00
70	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10		2000	PCT	4,31	8.620,00
71	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10		2000	PCT	4,86	9.720,00
72	SODA CAUSTICA 500 G		200	UND	9,87	1.974,00
73	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM		300	UND	9,26	2.778,00
74	TOCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UN		60	PCT	28,22	1.693,20
75	VASSOURA DE NYLON		300	UNID	17,62	5.286,00
76	VASSOURA DE PALHA SEM CABO		300	UND	5,01	1.503,00
77	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM		300	UND	15,16	4.548,00
78	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE		300	UND	12,27	3.681,00
79	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.		400	UND	11,69	4.676,00
VALOR TOTAL						884.121,80
TOTAL.						1.591.342,84

Valor Estimado R\$: 1.591.342,84 (um milhão quinhentos e noventa e um mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2021/CPL/SRP

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

D - SECRETARIA MUN DE ASSIST. SOCIAL

LOTE I - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALFABETO MÓVEL CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA, E.V.A - CX COM 44 PEÇAS - 11,5X5X0,6 CM		20	CX	48,16	R\$ 963,20
2	AGENDA		30	UND	31,61	R\$ 948,30
3	APAGADOR ESCOLAR S/ PORTA GIZ		60	UND	3,33	R\$ 199,80
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO NEGRO E VERDE		5	UND	4,54	R\$ 22,70
5	APONTADOR PLASTICO RETANGULAR COLOR S/ DEPOSITO		15	CX	6,90	R\$ 103,50
6	APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, COM LAMINA DE AÇO TEMPERADO, CX COM 12 UND.		20	CX	11,83	R\$ 236,60
7	ALMOFADA PARA CARIMBO		40	UND	6,67	R\$ 266,80
8	ALFINETE PARA MURAL E MAPAS N1		40	CX	7,79	R\$ 311,60
9	APONTADOR COM DEPÓSITO		80	UNID.	1,44	R\$ 115,20
10	BASTÃO COLA QUENTE FINO 7MM - 1KG		60	KG	42,78	R\$ 2.566,80
11	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO 11MM		60	KG	43,64	R\$ 2.618,40
12	BORRACHA BICOLOR AZUL/VERMELHA 45X18X7 CX C/ 40 UND		80	CX	24,92	R\$ 1.993,60
13	BORRACHA BRANCA C/40 UND		60	CX	13,54	R\$ 812,40
14	BORRACHA PONTEIRA BRANCA - CX COM 50 UND		30	CX	18,34	R\$ 550,20
15	BLOCO DE RECADO 102X76 100 FLS AUTO ADESIVO C/4 UND		30	PCT	3,88	R\$ 116,40
16	BALÕES CORES VARIADAS		150	PCT	8,43	R\$ 1.264,50
17	CADERNO BROCHURA 1/4 96 FOLHAS		30	UND	7,68	R\$ 230,40
18	CADERNO BROCHURA PEQUENO, ESPIRAL, COM 96 FLS - PCT COM 20 UND - CAIXA COM 12 PCT		15	CX	711,47	R\$ 10.672,05



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

19	CADERNO UNIV 10 MT 200 FLS LIFESTYLE	150	UND	11,91	R\$	1.786,50
20	CAIXA ARQUIVO DE PLÁSTICO CORES VARIADAS	150	UNID	8,32	R\$	1.248,00
21	CADERNO DE DESENHO	5	UND	8,61	R\$	43,05
22	CADERNO DE CALIGRAFIA PRÉ-ESCOLAR PCT C/20	80	PCT	38,13	R\$	3.050,40
23	CALCULADORA GRANDE C/12 DÍGITOS	15	UND	29,42	R\$	441,30
24	CANETA AZUL 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	15	CX	45,73	R\$	685,95
	CANETA PRETA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	100	CX	45,73	R\$	4.573,00
26	CANETA VERMELHA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	30	CX	45,73	R\$	1.371,90
27	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 2/0, CX COM 100 UND.	150	CX	2,97	R\$	445,50
28	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO 3/0, CX COM 50 UN	80	CX	3,53	R\$	282,40
29	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 4/0, CX COM 50 UND.	30	CX	4,88	R\$	146,40
30	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 8/0, CX COM 25 UND.	30	CX	9,82	R\$	294,60
31	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS	500	UND	1,24	R\$	620,00
32	CARTOLINA GUACHE CORES VARIADAS	500	UND	1,43	R\$	715,00
33	COLA BRANCA 40G CX C/12 UND	60	CX	31,84	R\$	1.910,40
	COLA BRANCA 90G CX C/12 UND	120	CX	39,74	R\$	4.768,80
35	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL EMBALAGEM DE 1000G - CX COM 12 UND	20	CX	122,41	R\$	2.448,20
36	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL 40G CX COM 12 TUBOS	20	CX	37,01	R\$	740,20
37	COLA C/ GLITTER 23G C/06 UND	100	CX	17,59	R\$	1.759,00
38	COLA ISOPOR 90G CX C/12 UND	60	CX	41,51	R\$	2.490,60
39	COLA BASTAO 21G	15	UND	2,13	R\$	31,95
40	COLA DE ISOPOR 40G - CX COM 12 UND	15	CX	30,89	R\$	463,35
41	COLA PARA SILICONE 60G	15	UND	9,85	R\$	147,75
42	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, CONTEÚDO 18 ML, CX COM 12 UNID.	60	CX	29,05	R\$	1.743,00
43	DADO CONFECCIONADO EM E.V.A - 12X12 CM	25	UND	64,02	R\$	1.600,50



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

44	DOMINÓ EDUCATIVO COM PEÇAS ILUSTRADAS - CONFECCIONADO EM M.D.F - CX COM 28 PEÇAS - 70X35X3 MM - IDADE 02 A 04 ANOS	20	CX	50,47	R\$	1.009,40
45	ENVELOPE SACO 2434KO 250 UND	20	CX	84,23	R\$	1.684,60
46	ENVELOPE PARDO MEDIO A4 CAIXA COM 100 UNIDADES	60	CX	43,95	R\$	2.637,00
47	EXTRATOR DE GRAMPO	30	UNID.	5,07	R\$	152,10
48	FANTOCHE EDUCATIVO EM ESPUMA COM 24 CM DE ALTURA - IDADE DE 01 A 04 ANOS	15	UNID.	149,42	R\$	2.241,30
49	FITA ADESIVA PLASTICA TR 45X50	15	UND	11,23	R\$	168,45
50	FITA ADESIVA 12X40 DUREX TRANSPARENTE	100	UND	2,16	R\$	216,00
51	FITA ADESIVA PAPEL CREPE 50X50	100	UND	13,84	R\$	1.384,00
52	FITA DECORATIVA 16MMX50M	20	UND.	5,64	R\$	112,80
53	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30	20	UND	3,85	R\$	77,00
54	FITA GOMADA	20	UND	13,65	R\$	273,00
55	FITA ADESIVA KRAFT MARROM (BORRACHA) 50 X 50 - PCT COM 02 ROLOS	30	PCT	28,00	R\$	840,00
56	GIZ BRANCO CX c/64 UND	5	CX	88,02	R\$	440,10
57	GIZ ANTI ALÉRGICO COLOR C/64 BASTOES	5	CX	104,16	R\$	520,80
58	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UND	5	CX	5,45	R\$	27,25
59	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 26/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5.000 UNIDADES	80	CX	6,53	R\$	522,40
60	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 23/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5.000 UNIDADES	80	CX	8,25	R\$	660,00
61	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 HALF STRIP	60	UND	15,58	R\$	934,80
62	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE P/100FLS HALF STRIP	5	UND	186,69	R\$	933,45
63	GRAMPOS PARA PASTAS TIPO TRILHO 80 MM CX COM 50 UND.	40	CX	14,69	R\$	587,60
64	HIDROCOR 12 CORES LAVAVEL	160	CX	13,61	R\$	2.177,60
65	JOGO DA MEMÓRIA EDUCATIVO - CONFECCIONADO EM M.D.F - CX COM 40 PEÇAS - 50X50X 3 MM - IDADE 02 A 04 ANOS	20	CX	63,70	R\$	1.274,00
66	LAPISEIRA 0,7 PRO TECNICA	60	UND	3,91	R\$	234,60



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

67	LAPISEIRA 0,9 PRO TECNICA		60	UND	4,92	R\$	295,20
68	LAPIS DE COR 12 CORES HEXAGONAL		300	CX	8,84	R\$	2.652,00
69	LAPIS GRAFITE N 2 S/ BORRACHA PRETO HEX 05CX C/ 144 UND.		150	CX	32,00	R\$	4.800,00
70	LIVRO REGISTRO ATA 100 FLS		130	UND	32,36	R\$	4.206,80
71	LIVRO DE PONTO C/ 100 Folhas		60	UND	28,00	R\$	1.680,00
72	LIGA ELÁSTICA 120 UNIDADES		20	PCTS	3,31	R\$	66,20
73	MARCA TEXTO COR AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES		100	CX	31,91	R\$	3.191,00
74	MARCA TEXTO CX com 12		30	CX	31,91	R\$	957,30
75	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES		500	CX	8,61	R\$	4.305,00
76	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 05MM		50	UND	3,58	R\$	179,00
77	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 10MM		50	UND	5,32	R\$	266,00
78	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 15MM		50	UND	4,72	R\$	236,00
79	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 20MM		50	UND	6,40	R\$	320,00
80	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES		50	UND	3,27	R\$	163,50
81	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES COM GLITER		50	UND	4,55	R\$	227,50
82	PASTA ABA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, OFICIO 40MM - CORES VARIADAS		80	UND	4,60	R\$	368,00
83	PASTA C ABA DIVERSAS CORES (PAPELÃO)		100	UND	3,28	R\$	328,00
84	PASTA SUSPENSIVA CARTÃO GRAMPO PLASTICO		80	UNID.	3,85	R\$	308,00
85	PASTA POLIONDA		80	UND	5,99	R\$	479,20
86	PASTA COM ELASTICO		80	UND	5,06	R\$	404,80
87	PASTA AZ		160	UND	16,25	R\$	2.600,00
88	PASTA TRANSPARENTE OFICIO ABA DIVERSAS CORES		130	UNID.	4,51	R\$	586,30
89	PASTA ABA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, OFICIO 40MM - CORES VARIADAS		115	UND	5,56	R\$	639,40
90	PASTA CATALAGO C/50 ENVELOPE 500UND		60	UND	12,64	R\$	758,40
91	PAPEL 40KG		30	UND	2,16	R\$	64,80



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

92	PAPEL A4 180G C/50 FLS		30	CX		R\$	513,30
93	PAPEL A4 075G 210X297MM RESMA C/ 500 FLS		100	CX	17,11	R\$	25.951,00
94	PAPEL ALMAÇO PAUTADO CX C/8X400 FLS		80	CX	259,51	R\$	13.842,40
95	PAPEL CAMURÇA VARIAS CORES		10	UND	173,03	R\$	11,90
96	PAPEL CARTÃO VARIAS CORES		10	UND	1,19	R\$	12,80
97	PAPEL CELOFANE		60	UND	1,28	R\$	76,80
98	PAPEL CREPOM VARIAS CORES		60	UND	1,28	R\$	74,40
99	PAPEL DE SEDA		60	UND	1,24	R\$	66,60
100	PAPEL LAMINADO		60	UND	1,11	R\$	75,60
101	PAPEL PARDO 66X99		60	UND	1,26	R\$	105,60
102	PAPEL HECTOGRÁFICO H 87 COM MATRIZ - CX COM 100 JOGOS - CX GRANDE COM 5 PASTAS		15	CX	1,76	R\$	817,35
103	PAPEL SULFITE OFÍCIO 1, TAMANHO 216 X 355, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS.		30	CX	54,49	R\$	9.564,00
104	PAPEL SULFITE A4, TAMANHO 210 X 297, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS.		15	CX	318,80	R\$	4.279,50
105	PAPEL CASCA DE OVO PCT C/50FLS		30	RESMA	27,11	R\$	813,30
106	PAPEL CONTACT		6	ROLO	46,38	R\$	278,28
107	PERFURADOR DE PAPEL, PARA 2 (DOIS) FUROS, COM CAPACIDADE PARA 30 FLS		40	UNID.	29,76	R\$	1.190,40
108	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CAIXA COM 12 UND		40	CX	26,41	R\$	1.056,40
109	PINCEL PARA PINTURA REDONDO Nº 10 C/12 UND		40	UND	4,44	R\$	177,60
110	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA AZUL - CX COM 12 UND		60	CX	51,22	R\$	3.073,20
111	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA PRETO - CX COM 12 UND		60	CX	51,22	R\$	3.073,20
112	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA VERDE - CX COM 12 UND		20	CX	51,22	R\$	1.024,40
113	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA VERMELHO - CX COM 12 UND		60	CX	51,22	R\$	3.073,20
114	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL		150	UND	5,25	R\$	787,50
115	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO		150	UND	3,83	R\$	574,50
116	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO		100	UND	5,49	R\$	549,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

117	PISTOLA P/ COLA QUENTE TAM. GRANDE	15	UND	31,10	R\$	466,50
118	PISTOLA P/ COLA QUENTE TAM. PEQUENO	15	UND	23,70	R\$	355,50
119	PINTURA DE DEDO 6 CORES	30	CX	10,65	R\$	319,50
120	PORTA CARIMBO DE ACRÍLICO	30	UND	21,86	R\$	655,80
121	PORTA CANETAS	5	UNID.	18,61	R\$	93,05
122	CAIXA CORRESPONDÊNCIA	6	UND	73,84	R\$	443,04
123	PRANCHETA EM MADEIRA	30	UND	8,52	R\$	255,60
124	PRANCHETA EM ACRILICO	30	UND	13,28	R\$	398,40
125	PORTA OBJETO	15	UND	18,53	R\$	277,95
126	QUADRO DE GIZ BRANCO 200X120	6	UND	684,81	R\$	4.108,86
127	QUADRO DE AVISO (MURAL)	8	UNID.	260,41	R\$	2.083,28
128	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML - COR: AZUL - CX COM 12 UND	20	CX	36,28	R\$	725,60
129	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML - COR: PRETO - CX COM 12 UND	15	CX	36,27	R\$	544,05
130	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML - COR: VERMELHO - CX COM 12 UND	15	CX	36,28	R\$	544,20
131	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML -COR: VERDE-CX C 12 UND	15	CX	36,28	R\$	544,20
132	REGUA PLASTICA 20CM CRISTAL	100	UND	0,73	R\$	73,00
133	REGUA PLASTICA 30CM CRISTAL	120	UND	4,34	R\$	520,80
134	REGUA PLASTICA 50CM CRISTAL	120	UND	2,74	R\$	328,80
135	SACO DECORATIVO TRANSPARENTE	80	PCT	16,25	R\$	1.300,00
136	TESOURA EM AÇO INOX TAM. GRANDE MULTIUSO	80	UND	17,34	R\$	1.387,20
137	TESOURA PARA PICOTAR	30	UND	9,52	R\$	285,60
138	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, USO GERAL, AÇO INOX, CABO DE PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO 13 CM	150	UND	3,20	R\$	480,00
139	TINTA PARA CARIMBO AZUL E PRETO	20	UND	5,50	R\$	110,00
140	TINTA GUACHE CORES VARIADAS CAICA COM 6 UNIDADES	20	CX	4,53	R\$	90,60
141	TINTA P/TECIDO CX C/ 12 UND	30	CX	47,10	R\$	1.413,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

142	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL Q.BRANCO C/12 UND		20	CX	54,35	R\$	1.087,00	
143	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL ATÔMICO C/12 UND		30	CX	37,03	R\$	1.110,90	
144	TINTA FACIAL 10 CORES		30	CX	12,48	R\$	374,40	
145	TELA PRA PINTURA EM ALGODÃO 20X30		30	UND	4,75	R\$	142,50	
146	TELA PRA PINTURA EM ALGODÃO 16X22		30	UND	4,90	R\$	147,00	
147	TAPETE EM EVA C/12 PEÇAS		12	UND	29,37	R\$	352,44	
148	TNT C/50 M VARIAS CORES		40	ROLO	109,11	R\$	4.364,40	
VALOR GLOBAL							R\$	203.436,25

LOTE II - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
Item	Especificações do Produto	MARCA	Quant.	Und	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.		60	CX	36,10	2.166,00
2	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G		60	CX	116,55	6.993,00
3	ALCOOL (1000 ML) CX C/12		30	CX	103,15	3.094,50
4	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS		40	UND	11,88	475,20
5	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS		40	UND	17,53	701,20
6	BACIA PLÁSTICA GRANDE		15	UNID	40,16	602,40
7	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS		40	UND	30,69	1.227,60
8	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS		40	UND	21,24	849,60
9	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS		40	UND	11,51	460,40
10	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMPA)		40	UND	48,35	1.934,00
11	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS		40	UND	8,36	334,40
12	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA		40	UND	17,63	705,20
13	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA		40	UND	76,25	3.050,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

14	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS		40	UND	150,12	6.004,80
15	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA.		30	UND	52,73	1.581,90
16	CESTO DE LIXO SEM TAMPA		20	UNID	29,50	590,00
17	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML		30	CX	150,10	4.503,00
18	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO		30	UND	4,02	120,60
19	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPA VAI-DEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS.		15	UND	222,27	3.334,05
20	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS.		40	UND	71,16	2.846,40
21	COLHERES DESCARTÁVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND		130	PCT	7,77	1.010,10
22	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES		600	PCT	6,15	3.690,00
23	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ		600	PCT	4,12	2.472,00
24	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND		600	PCT	5,09	3.054,00
25	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPA		80	UND	32,00	2.560,00
26	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML		500	CX	50,05	25.025,00
27	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G)		150	UND	7,89	1.183,50
28	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES		100	CX	145,23	14.523,00
29	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML., FRAGRÂNCIA LAVANDA.		130	CX	180,25	23.432,50
30	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.		400	CX	36,34	14.536,00
31	DETERGENTE LIQUIDO CX C/24		300	CX	74,11	22.233,00
32	ESCOVA PARA LIMPA VASO SANITARIO		40	UNID	9,41	376,40
33	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS		30	UND	5,07	152,10
34	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.		80	UND	7,29	583,20
35	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08		15	FD	40,24	603,60
36	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.		5	UND	65,94	329,70
37	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06		5	PCT	15,96	79,80



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

38	FLANELA 30 X 50 CM		80	UND	5,10	408,00
39	FLANELA 40 X 60CM		80	UND	5,29	423,20
40	FÓSFORO PCT - 10 UND		6	PCT	4,15	24,90
41	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMPA, CAP. 1 LITRO		10	UND	8,39	83,90
42	GARRAFA PLÁSTICA PARA AGUA CAP. 2 LITROS		10	UND	9,02	90,20
43	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.		30	CX	65,69	1.970,70
44	LIMPA VIDRO 500ML		15	UND	6,14	92,10
45	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS		15	UND	40,24	603,60
46	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES		15	CX	86,83	1.302,45
47	LUSTRADOR DE MÓVEIS VIDRO C/ 200ML		50	UND	7,03	351,50
48	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G		150	PAR	7,93	1.189,50
49	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO		150	PAR	7,81	1.171,50
50	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE		150	PAR	7,81	1.171,50
51	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO		150	PAR	7,81	1.171,50
52	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G		15	CX	44,91	673,65
53	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA		50	UND	7,49	374,50
54	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL		150	UND	9,16	1.374,00
55	PANO DE PRATO 40X90 CM		85	UND	5,04	428,40
56	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES		150	PCT	12,33	1.849,50
57	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS		400	FDO	48,77	19.508,00
58	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM		150	PCT	24,00	3.600,00
59	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND		150	PCT	9,25	1.387,50
60	POTE PL. ASTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID		15	PCT	61,51	922,65
61	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100		60	PCT	54,42	3.265,20



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

62	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100	60	PCT	56,47	3.388,20
63	RODO DE BORRACHA 30 CM	60	UND	12,43	745,80
64	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	60	PCT	8,13	487,80
65	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND.	60	CX	61,53	3.691,80
66	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	60	CX	105,82	6.349,20
67	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND.	60	CX	91,62	5.497,20
68	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	60	UND	33,94	2.036,40
69	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	500	PCT	5,49	2.745,00
70	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	500	PCT	4,31	2.155,00
71	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	500	PCT	4,86	2.430,00
72	SODA CAUSTICA 500 G	60	UND	9,87	592,20
73	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM	100	UND	9,26	926,00
74	TOCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UN	20	PCT	28,22	564,40
75	VASSOURA DE NYLON	100	UNID	17,62	1.762,00
76	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	100	UND	5,01	501,00
77	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM	100	UND	15,16	1.516,00
78	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	100	UND	12,27	1.227,00
79	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	15	UND	11,69	175,35
VALOR TOTAL					237.646,45

TOTAL.	441.082,70
--------	-------------------

Valor Estimado R\$: 441.082,70 (quatrocentos e quarenta e um mil oitenta e dois reais e setenta centavos).

2 - JUSTIFICATIVA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

Justificamos a presente aquisição de materiais de expediente para atender a demanda necessária tanto para realização das atividades rotineiras e administrativa entre outras ações que demandam recursos que necessitam de tais materiais, no que tange os materiais de limpeza é de grande valia para higienização dos ambientes de forma a garantir um espaço saudável e livre de microrganismos nocivos à saúde de forma a possibilitar a manutenção dos serviços indispensáveis para a efetivação das atividades inerentes a Administração Pública.

3 - VALOR ESTIMADO

3.1-Em conformidade com o art. 40, inciso X da Lei nº 8.666/1993, o preço global máximo admitido da presente aquisição é de **Valor Estimado 5.821.719,21 (cinco milhões oitocentos e vinte e um mil setecentos e dezenove reais e vinte e um centavos).**

tendo por referência os menores preços por item constantes nos orçamentos coletados.

4 - CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 A Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxx. Observado o cumprimento do fornecimento de Futura e Eventual **Aquisição de Consumo (Expediente e Limpeza) para suprimento da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social**, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo pela comissão responsável pelo recebimento com as características especificadas neste Termo de Referência e na Proposta da Contratada.

5) FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 - PARÁGRAFO PRIMEIRO O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** parceladamente desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva **Ordem de Fornecimento de Materiais de Consumo (Expediente e Limpeza), Certidão de Débitos Relativos a Crédito Tributário e a Dívida Ativa da União (Receita Federal, INSS e Procuradoria da Fazenda Nacional); e do Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

6 - PERÍODO DE FORNECIMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

Os matérias, deverão ser entregues no prazo contínuo de até **31/12/2021** a contar do recebimento da ordem de fornecimento

7. DAS REONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 Caberá à CONTRATANTE:

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

8.2 Caberá à CONTRATADA:

- a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da **Administração, Educação, Saúde e Assistência Social**);
- b) fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência e seu anexo;
- d) entregar os produtos no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento/ Nota de Empenho;
- c) entregar os **Materiais de Consumo (Expediente e Limpeza)**, em suas embalagens originais, não podendo em hipótese alguma matérias, diversos virem acondicionados em uma mesma embalagem/caixa;
- d) substituir o material não aceito pela CONTRATANTE, ou ainda, que durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprio para uso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da ciência da rejeição;

8. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO.

8.1 Os Materiais de Consumo (Expediente e Limpeza), entregues pela CONTRATADA serão recebidos pela **Administração, Educação, Saúde e Assistência Social**), provisoriamente e definitivamente da seguinte forma:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

a) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

8.2 - Os Materiais de Consumo (Expediente e Limpeza), deverão ser entregues no Almoxarifado da **Administração, Educação, Saúde e Assistência Social**), situada na Praça Getúlio Vargas- Centro da cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, sem que isso implique acréscimo nos preços constantes na proposta, os quais serão recebidos e conferidos por servidor responsável designado por **cada Secretaria.** .

*À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a realização do procedimento licitatório.*

RENAN SILVA DE ARAÚJO
ASSESSOR DE FINANÇAS

TARCIA KARLENE SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação.

CLDOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELIZANGELA SANTOS SOUSA QUEIROZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2021/CPL/SRP

ANEXO III

CARTA CREDENCIAL

Pregão Presencial n° 08/2021/CPL/SRP

A empresa _____, CNPJ n° _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Presencial n° 08/2021/CPL/SRP** usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(Nome e assinatura de seu Representante Legal, com firma reconhecida)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2021/CPL/SRP

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Pregão Presencial n° 08/2021/CPL/SRP

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa _____, CNPJ n° _____, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO:

CIDADE/ESTADO:

C.E.P.:

PONTO DE REFERÊNCIA:

TELEFONE:

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2021/CPL/SRP

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial n° 08/2021/CPL/SRP

A empresa _____, CNPJ n.º _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. n.º _____, C.P.F n.º _____, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2021/CPL/SRP

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial n° 08/2021/CPL/SRP

A empresa _____, CNPJ n° _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. n° _____, C.P.F n° _____, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da na Lei Complementar n° 123/2006 e Lei Complementar n° 147/2014 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021/CPL/SRP
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS
OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº 08/2021/CPL/SRP

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, C.P.F nº _____, D E C L A R A, sob as penas da lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° xxxx/2021/CPL/SRP

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

Pregão Presencial n° xxx/2021/CPL/SRP

A empresa _____, CNPJ n° _____, representada pelo(a) Sr(a) _____, R.G. n° _____, CPF n° _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n° 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021/CPL

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ***** dias do mês de ***** do ano de dois mil e ***** a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão, CNPJ **06.113.690/0001-71** com sede na Praça Getúlio Vargas s/nº - Centro, São Domingos do Maranhão - Maranhão/MA, no uso de suas atribuições, e, em face do Pregão Presencial n.º 08/2021/SEMAD, tipo menor preço, resolve Registrar o Preço das empresas abaixo indicadas para a Futura e Eventual **Aquisição de Consumo (Expediente e Limpeza) para suprimento da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social**, doravante denominadas FORNECEDORAS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n. 3.931/2001, de 19/09/2001, Decreto nº 4.342/02, de 23 de agosto de 2002, Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a destinada a Futura e Eventual **Aquisição de Consumo (Expediente e Limpeza) para suprimento da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social** da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n. 08/2021/SEMAD.

Fornecedor:					
CNPJ:					
Endereço:					
Representante:					
RG:					
CPF:					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNITÁRIO	TOTAL
			VALOR REGISTRADO		

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MARANHÃO pagará à **FORNECEDORA** o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

2.2 - O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital de Pregão Presencial n.º 08/2021 SEMAD.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da **FORNECEDORA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 - A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão, e, se houver, por conta do órgão aderente, isto posto, em caso de futura contratação.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1 Poderá utilizar-se da **Ata de Registro de Preços**, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia autorização do órgão gerenciador, e após a primeira aquisição por órgão integrante da ata. Após autorização do órgão gerenciador, o "**carona**" deverá efetivar a aquisição **solicitada em até 90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata nos termos do art. 22, §§ 5º e 6º do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 8.250/2014 e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

6.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do **Pregão Presencial nº XXXX/2021/SEMAD** e em consonância com a proposta apresentada nos mesmos autos, no horário das 8:00 às 12:00 horas, sem custo adicional, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados da ciência da emissão da nota de empenho;

6.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos produtos, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

6.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;

6.4 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MARANHÃO** ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.5 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do **Pregão Presencial nº XXX/2021/SEMAD**.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MARANHÃO.

7.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pela **FORNECEDORA**.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

- 7.2** - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à **FORNECEDORA**.
- 7.3** - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **FORNECEDORA**.
- 7.4** - Remeter às **FORNECEDORA** a nota de empenho via E'MAIL ou através de correspondência com ou sem AR.
- 7.5** - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.
- 7.6** - Consultar a **FORNECEDORA** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.
- 7.7** - Efetuar pagamento à **FORNECEDORA** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.
- 7.8** - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A **FORNECEDORA** poderão ter seus registros cancelados quando:

8.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

8.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do **Pregão Presencial n.º XXXX/2021/SEMAD** e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

8.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

8.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

8.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

8.1.2 - Por iniciativa da própria **FORNECEDORA**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

8.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do **Pregão Presencial n.º XXX/2021/SEMAD**, com decisão fundamentada do Prefeito Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

9.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará a **FORNECEDORA** sujeita, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes do Edital de **Pregão Presencial n.º 08/2021/SEMAD**.

9.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000, n.º 3.931/2001, Decreto n.º 7.892/2013 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10 - Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de São Domingos do Maranhão - Maranhão/MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente **Ata de Registro de Preços**, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do **Pregão Presencial n.º 08/2021/SEMAD**, e as propostas da **FORNECEDORA**.

11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MARANHÃO** e pela **FORNECEDORA**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

São Domingos do Maranhão - Maranhão (MA), __ de ___ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunha:

Nome:

CPF

Nome:

CPF



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021/CPL/SRP
ANEXO X

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E/OU DEFINITIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 126/2021/SEMAD

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021/ SEMAG**

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem, através do presente Termo, formalizar o

RECEBIMENTO DEFINITIVO E/OU PROVISÓRIO

Da entrega dos **produtos** abaixo relacionados, entregues e adquiridos através do **Pregão Presencial nº 08/2021/CPL/SRP**, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativos ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os **produtos fornecidos** pela Empresa _____ atendem aos critérios determinados pela Secretaria de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, perfazendo gasto de R\$ _____ (_____), mediante as respectivas Notas Fiscais/Faturas.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.

E, assim, concluído o fornecimento do objeto da licitação, expede-se este Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

São Domingos do Maranhão - Maranhão (MA), de 2021.

Assinaturas:

Pela CONTRANTE:

XXXXXXX

Secretário -----

XXXXXX

(Comissão responsável pelo recebimento)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021/CPL/SRP
ANEXO XI

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 126/2021/SEMAG

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de XXXXXXXX/SEMAD, vem, através do presente Termo, formalizar o

RECEBIMENTO DEFINITIVO

Do **fornecimento dos produtos** abaixo relacionados, entregues e adquiridos através do **Pregão Presencial nº 08/2021/CPL/SRP**, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativos ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os produtos fornecidos pela Empresa _____ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R\$ _____ (_____), mediante as respectivas Notas Fiscais/Faturas.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.

E, assim, concluído o fornecimento do objeto da licitação, expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

São Domingos do Maranhão - Maranhão (MA), de de 2021.

Assinaturas:

Pela CONTRANTE:

XXXXXXX

Secretário -----

XXXXXX

(Comissão responsável pelo recebimento)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2021/CPL/SRP
ANEXO XII

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa..... signatário, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, nos termos do **parágrafo 2º DO ART. 32, DA Lei nº 8.666/93**, que até a data de entrega dos envelopes desta licitação, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar **do PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2021/CPL/SRP**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (Ma), de 2021

LOCAL E DATA

(Nome e assinatura do representante legal da empresa, em papel timbrado)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021/CPL/SRP
ANEXO XII

CONTRATO Nº ----/2021/CPL
PROCESSO Nº 126/2021/SEMAD.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021/CPL/SRP.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/ARP

CONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONSUMO (EXPEDIENTE E LIMPEZA) PARA SUPRIMENTO DA SECRETARIA XXXXXXXXXXXXXXXX QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA ATRAVÉS A SECRETARIA MUNICIPAL DE IXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **06.113.690/0001-71**, com sede na Praça Getúlio Vargas S/Nº Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, através da **Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Senhor Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXX, ***** , RG Nº _____ E CPF Nº _____ e a empresa _____, inscrita no C.N.P.J sob o n.º _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, _____, R.G. n.º _____, C.P.F. n.º _____, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº _____, decorrente do Pregão Presencial nº 08/2021/CPL/SRP, para Ata de Registro de Preços, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 126/2021/SEMXXXXX, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pelo Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7982/2013 e aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Futura e Eventual **Aquisição de Consumo (Expediente e Limpeza) para suprimento da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social** conforme as especificações, quantidades e condições contidas no ANEXO I – Especificações e Quantidades – ANEXO II - Termo de Referência, parte integrante deste Edital, conforme as quantidades e especificações contidas na Adjudicação do Pregão Presencial nº 08/2021/CPL/SRP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 08/2021/CPL/SRP, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global deste Contrato é de R\$ _____ (_____), conforme Proposta de Preços da CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura por um período de até **31/12/2021**, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos conforme Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PERIODICIDADE FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONSUMO (EXPEDIENTE E LIMPEZA).

A CONTRATADA fica obrigada a fornecer Aquisição de Consumo (Expediente e Limpeza) em parcelas, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitido pela **Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Os Aquisição de Consumo (**Expediente e Limpeza**), entregues pela CONTRATADA serão recebidos pelas, da seguinte forma:

a) Provisoriamente, da entrega para efeito de verificação da quantidade, e qualidade conformidade dos materiais conforme as especificações constantes da proposta de preços da empresa, modelo, especificações técnicas;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Aquisição de Consumo (**Expediente e Limpeza**), deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão na Praça Getúlio Vargas- centro, os quais serão recebidos e conferidos por servidor responsável designado pela Secretaria Municipal de xxxxxxxxxx.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE parceladamente desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento de Aquisição de Consumo (Expediente e Limpeza), Certidão de Débitos Relativos a Crédito Tributário e a Dívida Ativa da União (Receita Federal, INSS e Procuradoria da Fazenda Nacional): e do Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco _____, Agência _____, Conta Corrente _____.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) Entregar de **Aquisição de Consumo (Expediente e Limpeza)**, conforme especificações estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, e local de entrega;
- b) Cumprir os prazos previstos nas CLÁUSULAS deste instrumento, contados a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Saúde Substituir os Aquisição de Consumo (Expediente e Limpeza), pela CONTRATANTE, por



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

estarem em desacordo com as especificações técnicas e com as Propostas de Preços, no prazo de máxima urgência, contados a partir da respectiva Notificação;

- c) Substituir, no prazo máximo urgência e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- d) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- e) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- f) Responsabilizar-se pela qualidade das Aquisição de Consumo (Expediente e Limpeza), fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- g) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes no fornecimento das Aquisição de Consumo (Expediente e Limpeza).
- h) Manter, durante a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Emitir cada Ordem de Fornecimento;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente CONTRATO;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada da entrega das Aquisição de Consumo (Expediente e Limpeza), podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato, do Anexo I, Anexo II- Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA;
- d) Notificar a CONTRATADA para a substituição das Aquisição de Consumo (Expediente e Limpeza), danificados, quando for o caso ;
- e) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no fornecimento das Aquisição de Consumo (Expediente e Limpeza), sujeitará a CONTRATADA à multa de mora diária de 0,02%(dois centésimos por cento) do valor do respectivo fornecimento, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do CONTRATO, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - Se a CONTRATADA - ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA/Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá à **cada Secretaria** da CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste CONTRATO:

- a) O não cumprimento de Cláusulas Contratuais, especificações, ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de Cláusulas Contratuais, especificações, ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado na entrega das Aquisição de Consumo (Expediente e Limpeza)
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo servidor ou comissão designada para acompanhar a entrega dos Aquisição de Consumo (Expediente e Limpeza), assim como as da **Cada Secretaria**
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o CONTRATO;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

- n) A supressão, por parte da CONTRATANTE, das Aquisição de Consumo (Expediente e Limpeza), acarretando modificação do valor inicial do CONTRATO além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes, de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de seu fornecimento, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações, pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- p) O atraso superior a 120 (cento e vinte) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos Aquisição de Consumo (Expediente e Limpeza), já fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- r) A fraude na execução do CONTRATO, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste CONTRATO poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'm' desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "l" a "p" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do CONTRATO, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato no Diário Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra sua publicação no prazo de 20 (vinte) dias desta data.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA /Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA (MA), de ----- de ----- de 2021.

CONTRATANTE:

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

CPF N°

CPF N°